

Abstracts:

Plenaries, Roundtables and Papers

Resumos:

Plenárias, Mesas Redondas, GTs e Trabalhos

Plenaries | Plenárias

Dr. Ricardo Molina de Figueiredo

Diretor Técnico do IPESIT (Instituto de Pesquisa em Som, Imagem e Texto Ltda)

Fonética Forense: Quem precisa de um "modelo"?

A Fonética Forense tornou-se cada vez mais popular nas últimas décadas, sendo hoje reconhecida como uma "disciplina" (seja lá o que isso signifique). Mas é bastante duvidoso que tenha havido um real progresso na área. Mais especificamente no que diz respeito à identificação de falantes, pouco ou nada se acrescentou nos últimos vinte anos. Os programas ditos "automáticos" mostraram-se pouco confiáveis (ou definitivamente nada confiáveis quando o sinal não tem boa qualidade). A nova moda dos programas "híbridos" nada mais é do que uma artimanha tentando dar uma (falsa) roupagem de "cientificidade" a velhas práticas (e também, é claro, parecer "moderno" e vender produtos). O que chamamos de "Fonética Forense" sempre foi - e nada indica que deixará de ser no futuro - uma tradição que incorpora procedimentos que não podem ser integrados em um "modelo" e cujo sucesso depende de fatores como experiência e habilidade pessoal (especialmente se considerarmos o contexto de aplicação, o qual justifica, afinal, a definição de "forense"). Embora tal situação possa incomodar aqueles muito arraigados ao ponto de vista popperiano, confiantes na existência de uma Razão idealizada que perpassa a história da Ciência, prefiro a definição mais modesta de Feyerabend: "Não há maneira de delimitar 'ciência' por meio de algo que seja mais forte e mais coerente do que uma lista".



Dr Larry Solan Brooklyn Law School

Don Forchelli Professor of Law and Director of Graduate Education

Multilingualism and Morality in Legislation

Many legal orders are now bilingual or multilingual. Laws in those places, which include Belgium, Canada, Switzerland and, most dramatically, the European Union with its 24 official languages, are written in multiple language versions, each version an original, authoritative law. When the multilingual legal order is also multinational, nations often agree to enact legislation that accomplishes certain agreed-upon goals. In those cases, the agreement (often in the form of a directive or treaty) is itself written in more than one language, with the resulting laws written in the official languages of the nations that agreed to enact the legislation. In those cases, the problem is not simply one of translation, but also one of harmonizing the various individual implementations to the extent that they differ.

This presentation will explore some of the interpretive consequences of legal orders operating in these multilingual ways. In monolingual systems, ambiguity and vagueness create opportunities for judges to impose interpretations that are within the range of possible meanings, but that seem to undermine the intended goals of the law. When laws are interpreted this way, the interpretations lead to a reduction in the law's moral stature, diminishing respect for legal institutions. Lawyers are world-famous for playing language games of this kind. I argue that multilingual legal orders, in contrast, reduce the availability of some of the most pernicious of these language games, creating the possibility for a more moral legal order. Ironically, it is the fact that we are not always able to understand each other that leads to the availability of more faithful understandings of the law.



Round Tables | Mesas Redondas e Grupos de Trabalho

Wednesday | Quarta

Rosalice Pinto (Coordenadora)

CLUNL

Da Petição à Sentença: Aspectos Linguístico-Textuais na prática jurídica

Esta mesa reúne trabalhos de quatro pesquisadoras de centros de pesquisa de universidades distintas (da Universidade Cruzeiro do Sul, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, do Centro de Linguística da Universidade Nova de Lisboa e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo). Todas as contribuições evidenciam pesquisas em curso sobre a importância do estudo de questões discursivo-textuais na produção de textos jurídicos por operadores do Direito, ressaltando a relevância dos estudos da linguagem/sobre a linguagem no exercício do Direito por juristas e/ou futuros juristas. A primeira contribuição apresenta um estudo sobre a responsabilidade enunciativa no pronunciamento das partes em processos civis, focalizando as estratégias de aproximação/distanciamento. A segunda focaliza as vozes que ecoam na sentença judicial, classificando-as em vozes epistemológicas, vozes das testemunhas e a voz do acusado com vistas a cotejá-las na sentença. A terceira, a partir de estudos de caso, explora recursos linguístico-textuais selecionados pelo agente produtor quando da materialização de petições iniciais que circulam na sociedade portuguesa, demonstrando que os mecanismos linguístico-textuais analisados são coibidos por questões contextuais. A quarta apresenta o estudo de sequências textuais descritivas e de suas funções em sentenças judiciais de processos da área criminal, utilizando como corpus sentenças de processos da região metropolitana de São Paulo com grande repercussão na mídia e grande impacto na opinião pública. Estes trabalhos, filiados a grupos de investigação distintos, se inserem no projeto internacional Linguagem e Direito que conta com a colaboração de pesquisadores de várias Instituições nacionais e internacionais.

1. Rosalice Pinto (CLUNL/FCT-Portugal): Mecanismos prototípicos no gênero textual petição inicial: estudos de caso.
2. Ana Lúcia Tinoco Cabral (UNICSUL): Estratégias argumentativas em processos judiciais: aproximação/distanciamento na enunciação das partes.
3. Sueli Cristina Marquesi (UNICSUL/PUC-SP): Sequências descritivas e planos de texto em sentenças de processo-crime.
4. Maria das Graças Soares Rodrigues (UFRN): Planos de texto e vozes em Sentenças Judiciais.



Mecanismos Linguístico-Textuais Prototípicos no Gênero Textual “Petição Inicial”: Estudos de Caso

Rosalice Pinto

CLUNL

Vários autores, analistas do(s) texto(s) e discurso(s), a partir dos estudos fundadores do ciclo bakhtiniano, evidenciam que os gêneros textuais ou discursivos correspondem a práticas de comunicação sócio-historicamente definidas. Dessa forma, apresentam características linguístico-textuais estáveis e outras variáveis em função de critérios situacionais diversificados – (Maingueneau, 1998, 2004); Bronckart (1999); Adam (2001). Os gêneros textuais inseridos na prática jurídica, em especial, são fortemente coibidos por questões metatextuais, apresentando, conseqüentemente, alguns mecanismos linguístico-textuais que lhes são característicos – Pinto (2010). Face ao exposto, este trabalho, que privilegia uma abordagem descendente do estudo de textos empíricos (Bronckart, 2004) apresenta dois objetivos. Em primeiro lugar, visa identificar, em exemplares de um gênero jurídico específico (a petição inicial), aspectos estilísticos que podem vir a ser prototípicos do gênero textual em análise. Nesta contribuição, serão estudados, particularmente, alguns recursos linguístico-textuais selecionados pelo agente produtor quando da materialização de um determinado texto: as modalidades linguísticas e os organizadores textuais. Em segundo lugar, objetiva demonstrar que os mecanismos linguístico-textuais analisados são coibidos por questões contextuais diversas: aspectos metatextuais e situacionais (instâncias interlocutivas, lugar de circulação e finalidade do próprio documento). As análises efetuadas corroboram para comprovar a ritualização deste gênero textual e o seu alto grau de institucionalidade (Maingueneau, 1999). O estudo será feito a partir do levantamento de exemplares de petições iniciais em circulação, na sociedade portuguesa, na esfera civil, nos últimos cinco anos.

Estratégias Argumentativas em Processos Judiciais: Aproximação/Distanciamento na Enunciação Das Partes

Ana Lúcia Tinoco Cabral

UNICSUL - Universidade Cruzeiro do Sul

O trabalho apresenta um estudo da responsabilidade enunciativa no pronunciamento das partes em processos civis, focalizando as estratégias de aproximação/distanciamento. As análises investigam a tomada de posição das partes tanto frente aos conteúdos enunciados pela parte contrária como frente aos conteúdos da própria enunciação, verificando, por meio das marcas linguísticas: as estratégias de distanciamento/aproximação relativamente ao conteúdo enunciado; os julgamentos implícitos a respeito do próprio discurso e do discurso do outro; a reconstrução de um ponto de vista enunciativo de cada uma das partes. O quadro teórico que dá suporte às



análises insere-se nas linhas teóricas da Análise Textual dos Discursos (Adam, 2008; Passeggi et al, 2010) e da Semântica Argumentativa (Ducrot, 1980; 1981; 1984) em confluência com os teóricos dedicados aos estudos da Linguística da Enunciação (Kerbrat-Orecchioni, 1986; 1998, 1997). Como metodologia de análise, partimos de uma descrição do quadro enunciativo, levando em conta não só as relações entre as partes, mas também delas com o juiz, considerando, assim, o conjunto dos sujeitos envolvidos na interação. Em seguida, procedemos ao levantamento das marcas linguísticas, seguindo a metodologia proposta por Kerbrat-Orecchioni (1980, 1997), que consiste em isolar os índices que instituem as relações entre os locutores e o enunciado e os interlocutores entre si, a fim de procurar identificar a intenção semântico-pragmática que determinou as escolhas linguísticas, explicitando como se dá a subjetividade da linguagem na interação verbal. Os resultados das análises indicam que o pronunciamento das partes constitui um discurso subjetivo que, no entanto, não se assume como tal.

Sequências Descritivas e Planos de Texto em Sentenças de Processo-Crime

Sueli Marquesi

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Universidade Cruzeiro do Sul

O trabalho tem por tema o estudo de sequências textuais descritivas e de suas funções em sentenças judiciais de processos da área criminal. Tomando por base os fundamentos teóricos da Linguística Textual, em sua visão sócio-cognitiva-interacional, e, mais especificamente, os da Análise Textual dos Discursos, focalizam-se, na análise das sentenças, as operações de tematização, aspectualização, relação e subtematização (cf. Adam, 2008), as categorias de designação, definição e individuação que caracterizam a superestrutura do descritivo (cf. Marquesi, 2004), e os planos de texto construídos pelo escritor, no caso o juiz. A partir da análise realizada, discutem-se a articulação entre as sequências descritivas e os princípios de textualidade (cf. Beaugrande & Dressler, 1981; Beaugrande, 1997), para a progressão temática do texto, bem como a relação entre as sequências descritivas, suas funções e a orientação argumentativa dos textos. O corpus é constituído por sentenças de processos da região metropolitana de São Paulo que tiveram grande repercussão na mídia e que movimentaram a opinião pública e, na apresentação, far-se-á o uso de duas sentenças do referido corpus, a título de exemplificação. O estudo insere-se em projeto mais abrangente de pesquisa sobre o discurso jurídico, sob a ótica de teorias linguísticas, e envolve pesquisadores de universidades brasileiras (UFRN, UNICAP, PUCSP e UNICSUL), de universidade portuguesa (Nova de Lisboa) e de universidade espanhola (Barcelona).



Planos de Texto e Vozes em Sentenças Judiciais

Maria das Graças Rodrigues

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Este trabalho é um recorte de um projeto internacional que investiga o discurso jurídico, reunindo professores pesquisadores de três países: Brasil, Portugal e Espanha. Os participantes são professores pesquisadores de uma das seguintes instituições: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Universidade Cruzeiro do Sul, Universidade Católica de Pernambuco, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Universidade Federal do Ceará, Universidade Nova de Lisboa, Universidade Aberta de Portugal e Universidade de Barcelona. O projeto prevê o estudo de vários gêneros discursivos do domínio jurídico. Interessa-nos, particularmente, a sentença judicial, no que diz respeito aos seus planos de texto e às vozes que subjacentes à decisão do juiz. Para tanto, estamos investigando corpora constituídos por sentenças decorrentes de crimes ocorridos em quaisquer das regiões brasileiras que tenham implicado morte. A ancoragem teórica situa-se na Análise Textual dos Discursos e na Linguística Enunciativa. Seguiremos vários autores, entre eles: Adam (2011a, 2011b); Rabatel (2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013); Nolke (2009, 2012, 2013), Guentchéva (1994). Objetivamos descrever, analisar e interpretar os planos de textos das sentenças, ressaltando a variação, conforme os dados estão apontando. Igualmente, focalizaremos as vozes que sustentam a sentença judicial, classificando-as em vozes epistemológicas, vozes das testemunhas e a voz do acusado com vistas a cotejá-las com a sentença.



Wednesday | Quarta

Luciane Reiter Fröhlich (Coordenadora)

PGET/UFSC

Tradução Forense no Brasil: Teoria, Prática e Ensino

Essa mesa tem como objetivo principal abrir oficialmente as discussões da área de Tradução Forense no Brasil, reunindo pesquisas que abordam teoria, prática e ensino, envolvendo questões de terminologia, fidelidade e equivalência jurídicas, assim como uma abordagem sobre a formação de tradutores forenses no Brasil, baseada em relatos de uma experiência docente em cursos de formação de tradutores em nível de graduação e pós-graduação na PUC/RJ.

1. Profa. Dra. Márcia Pietroluongo (UFRJ): Questões de fidelidade e literalidade na legislação brasileira.
2. Doutoranda Luciane Fröhlich (PGET/UFSC): Tradução Forense: Um processo imperfeito necessário.
3. Profa. Teresa Carneiro (PUC-RJ): Ensino de tradução jurídica: minha experiência docente pessoal.

Questões de Fidelidade e Literalidade na Legislação Brasileira

Márcia Atalla Pietroluongo

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Dois conceitos-chave comparecem maciçamente nas obras dos mais diversos teóricos que se debruçam sobre as teorias da tradução jurídica (Bocquet, Gémard, Harvey, Pigeon, Sarcevic, Glanert, Monjean-Decaudin, dentre inúmeros outros), sejam eles juristas de formação, sejam eles pesquisadores no campo dos Estudos da Tradução: *fidelidade* e *literalidade*, trazendo à tona uma diversidade de posições instigantes para os pesquisadores do campo. Este trabalho visa a investigar como esses conceitos são trabalhados no âmbito da legislação brasileira concernente à atividade tradutória, e que consequências engendram quanto às atribuições de lugar imputadas ao intérprete e ao tradutor jurídico.

Tradução Forense: Possível, mas Imperfeita

Luciane Reiter Fröhlich

PGET/UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

A área da Tradução Forense tem assumido papel fundamental dentro dos propósitos comunicativos, com ampla variedade de configurações multilíngues e multiculturais, uma vez que os profissionais da área jurídica estão cada vez mais envolvidos com uma



realidade multinacional, em que há grande mobilidade de pessoas, bens e serviço. A tradução jurídica, por consequência, torna-se, para os tradutores forenses, um grande desafio. Susan Šarčević (2012), levando em consideração o fato da tradução jurídica ser uma arte de desafiar o possível, de enfrentar as descontinuidades intransponíveis entre textos, línguas e pessoas (White 1990), afirma que a tradução jurídica seria possível, mas não perfeita. Partindo da dinâmica tradutória de textos jurídicos brasileiros, este trabalho objetiva explorar possíveis caminhos que levam a tradução jurídica a ser “um processo imperfeito necessário” (White 2005 *apud* Šarčević 2012), assim como apontar possíveis soluções para amenizar o problema da equivalência jurídica, como o uso de *Plain Language*.

Ensino de Tradução Jurídica: Minha Experiência Docente Pessoal

Teresa Dias Carneiro

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Relato da experiência docente nos cursos de formação de tradutores em nível de graduação e pós-graduação *lato sensu* (extensão universitária), na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), e em cursos livres na PUC-Rio e no IBF (Instituto Brasileiro de Executivos Financeiros), em tradução jurídica e inglês jurídico. Ênfase na diferença de proposta de curso, metodologia, material didático e público-alvo em cada situação acadêmica ou docente. Proposta de ampliação do público-alvo para abarcar não só alunos de Letras e tradutores profissionais, mas também alunos de Direito, advogados e tradutores profissionais e iniciantes sem especialização em tradução jurídica nos cursos livres e de extensão, a fim de agregar experiências e conhecimentos, desenvolvendo a interdisciplinaridade entre as disciplinas de Letras e Direito no assunto.



Identificação de Locutor e Evidências de Autoria na Área Forense: a importância da pesquisa interdisciplinar

Maria Lucia Castro Gomes (Coordenadora)

Novas perspectivas de pesquisa nos estudos da linguagem na atualidade estão em contextos forenses, como o reconhecimento de voz, verificação, identificação e eliminação de locutor, e atribuição de autoria de textos escritos. Certamente, um profissional de Letras, por seu conhecimento sobre a estrutura da língua, sobre as características dos falantes, e sobre as teorias de aquisição de linguagem será bastante requisitado para atuar nessa área. No entanto, deve-se considerar que a demanda cada vez mais frequente por identificação de falantes com o uso de aparatos tecnológicos, assim como o uso de ferramentas computacionais para tratamento de corpora, trazem a necessidade de que os estudiosos da linguagem ultrapassem suas áreas de pesquisa e busquem parceria com estudiosos de outras áreas, como as engenharias, as ciências da computação, a fonoaudiologia, e outros. A área forense surge com uma demanda para a multidisciplinaridade. Neste grupo temático pretende-se discutir o papel de vários profissionais no trabalho em linguística forense, e defender a relevância da interdisciplinaridade e do trabalho cooperativo, demonstrando a importância de cada profissional para uma perícia competente.

1. Margareth Thomopoulos Freitas: *A Fonética*.
2. Joice Malakoski e Andrea A. G. Dresch: *A Engenharia Elétrica*.
3. Denise de O. Carneiro: *A Fonoaudiologia*.
4. Silvana Ayub Polchlopek, Jacqueline Andreucci Lindstron, Larissa Cardoso Richert: *O papel do linguista na verificação de autoria de textos escritos*.

A Fonética

Margareth Thomopoulos Freitas

Duas áreas da linguística cujo objeto de estudo é o som da fala são a fonologia e a fonética. A fonologia vai estudar os sons da língua, do ponto de vista de sua função, analisando as distinções básicas entre os sons que dão forma às palavras e a fonética vai tratar da realização dos sons da fala, preocupando-se com os mecanismos da produção e audição. A fonética forense, por sua vez, é um ramo da linguística aplicada que oferece os conhecimentos e métodos de análise linguísticos em contextos de investigações criminais de delitos que envolvam o uso da linguagem falada. Em casos em que haja o registro de voz em algum tipo de mídia, acarretando a necessidade de verificação ou identificação do falante, a fonética apresenta-se como importante ferramenta de investigação. Segundo Braid (2003), “a fonética forense não se encerra na identificação



de falantes, mas incide em todos os misteres criminalísticos que envolvam aspectos da fala ou, extrapolando, de sons em geral". Em suas três perspectivas de análise, a articulatória, a perceptiva e, principalmente, a acústica, a fonética vai oferecer as ferramentas e as metodologias necessárias para a análise da fala. Nesta apresentação será apresentado o papel do foneticista na análise de material gravado para verificação, identificação ou eliminação de falante suspeito.

A Engenharia Elétrica

Joice Malakoski e Andrea A. G. Dresch

A engenharia elétrica, nas áreas de eletrônica e telecomunicações, é responsável pelo processamento digital de sinais, abrangendo sistemas e equipamentos referentes à aquisição, transmissão, recepção, reprodução e gravação de registro de áudio e vídeo. Engloba, portanto, os sistemas de telefonia móvel, fixa, VOIP (voice over Internet), radiodifusão, além de interfaces e aplicativos que realizem captura, filtragem, codificação, compressão e/ou conversão de sinais de áudio. O atual processo de aquisição de amostras de fala para formação do *corpus* de pesquisas, efetuado através de programas e recursos computacionais específicos, consiste em um processamento do sinal da fala do voluntário, o qual é capturado de acordo com as rotinas computacionais (algoritmos) do programa de captura, sendo estas baseadas na matemática e nas técnicas de processamento do sinal de áudio. O sistema de telefonia, seja fixa ou móvel, aplica filtros dinâmicos ao sinal da fala, visando ao melhor aproveitamento do canal, assim como submete o sinal a codecs de voz, objetivando a economia do volume de dados a ser transmitido, sempre procurando manter uma relação de compromisso com a inteligibilidade e qualidade (isto é, preservando características essenciais do sinal). Identificar as características de tais filtros e codecs, e suas influências no sinal transmitido, são essenciais à análise forense das evidências de áudio. Além dos sistemas e aparelhos de telefonia, cada vez mais equipamentos onde se utiliza o processamento de sinais estão ao alcance do público em geral: gravadores portáteis digitais, filmadoras, máquinas fotográficas com capacidade de gerar também arquivos de vídeo e áudio, secretárias eletrônicas e outros, todos seguindo algoritmos (rotinas) para registro de tais dados, com diferentes características de sinais. A adequada análise dos arquivos gerados por esses equipamentos exige conhecimentos relativos aos métodos e técnicas utilizados em sua captura, transmissão e registro. Esta apresentação vai discutir sobre a importância do profissional da engenharia nesse trabalho de análise.

A Fonoaudiologia

Denise de O. Carneiro

O fonoaudiólogo apresenta a capacitação teórica e, principalmente, prática, para a compreensão dos fenômenos (normais e com desvios) envolvidos na produção da fala, já que é a ciência responsável pelo estudo da comunicação humana e seus distúrbios. Por



abarcam, em sua formação, disciplinas de diversos campos de conhecimento (linguística, física acústica, anatomia, neuroanatomia, fisiologia, psicologia, entre outros) e muitas horas de prática fonoaudiológica (estágios com atendimento supervisionado, nos quais a fala, a linguagem e a audição são rotineiramente abordados), esse profissional apresenta habilidade no traçado do perfil de voz e fala dos locutores alvo. Outro aspecto importante refere-se à compreensão de patologias de fala, as quais podem ser extremamente particularizadoras, e verificar a ocorrência das mesmas nos dois materiais. Por exemplo, um escape de ar verificado na gravação questionada em determinadas produções pode ser constatado não somente durante a análise acústica da fala coletada, mas em possíveis alterações anatômicas orais (por exemplo, falhas dentárias em regiões específicas da arcada) durante a coleta. Simulações de patologias de fala também podem ser observadas com o intuito de disfarce e a análise do fonoaudiólogo permite verificar a consistência dos fenômenos apresentados pelo locutor. Esta apresentação pretende discutir sobre o importante papel desse profissional na perícia forense.

O papel do linguista na verificação de autoria de textos escritos

Silvana Ayub Polchlopek, Jacqueline Andreucci Lindstron, Larissa Cardoso Richert

No contexto dos estudos forenses, a busca pela atribuição de autoria que possa caracterizar evidências através de marcas de personalidade nos textos constitui área das mais instigantes, motivando pesquisas acadêmicas e a inserção interdisciplinar da forense com áreas afins como a linguística. Nesse sentido, a aplicação de métodos e técnicas da linguística aplicada amplia o papel do linguista para os domínios da perícia forense. A questão da autoria envolve, portanto, a análise e a verificação de padrões específicos de uso da língua (padrões discursivos), bem como tendências e características formais (emprego lexical, construções sintáticas, estrutura textual, temática e padrões semânticos) e estéticas que identificam ou excluem texto e autor através de desvios específicos aos padrões delimitados. Inserem-se aí análises estilísticas e discursivas capazes de evidenciar traços linguísticos que sinalizam modo de expressão particular de um indivíduo como uma espécie de digital linguística, cuja finalidade é produzir um efeito sobre o leitor, fazer com que o leitor se lembre do autor. Nesse sentido as pesquisas do grupo de estudos GELF (Grupo de Estudos em Linguística Forense) estão centralizadas na identificação dos padrões linguístico-discursivos dos seus integrantes, bem como na especificação de padrões textuais (estrutura, temática, estilística) de cartas/bilhetes de suicídio. Esta apresentação vai apresentar alguns resultados desse trabalho.



Thursday | Quinta

Linguagem, Gênero e Direito

Lúcia Freitas (Coordenadora)

Nesta mesa, apresentamos dados de pesquisas em andamento e já concluídas, em que analisamos e discutimos a relação entre linguagem, gênero e direito. Reunimos, em uma proposta transdisciplinar, trabalhos que focam questões de gênero em textos jurídicos sob uma perspectiva de linguagem. Nessa direção, discutimos problemas sociais perpassados pela categoria de gênero que têm sido tratados dentro do campo do direito, como violência contra a mulher, homo/lesbo/transfobia, casamento entre pessoas do mesmo sexo, cujas repercussões são bastante complexas. Nosso propósito é, a partir de um olhar focado na linguagem de determinados textos jurídicos, bem como na linguagem da mídia que os divulga, trazer ao debate público os diferentes discursos que embasam ações de operadores do direito com relação a esses temas, bem como os jogos de força que aí se travam e as disputas de poder.

Uma análise crítica de discurso em acórdãos do STJ sobre Lei Maria da Penha

Lúcia Freitas

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Nesta apresentação, a pesquisadora faz um recorte analítico em documentos retirados do *corpus* da pesquisa "Linguagem, direito e violência contra a mulher: análise crítica de discurso em acórdãos do STJ", financiada pelo CNPq. O objetivo principal do projeto é observar como um problema social como a violência contra a mulher tem sido tratado recentemente, no âmbito de um órgão público da Justiça da altura do STJ, conhecido como o "Tribunal da Cidadania". A professora examina os campos argumentativos de dois acórdãos, por meio de uma abordagem crítica de análise de discurso, para descrever e discutir a forma como juízas e juízes do STJ interpretam a Lei Maria da Penha e decidem se ela requer necessariamente a representação formal das vítimas para indiciar seus agressores ou não. Os dois acórdãos tratam de pedidos de *habeas corpus* para fatos quase idênticos que são julgados de forma diametralmente diversa. Ambas as decisões tiveram impacto no meio jurídico, afetando novas jurisprudências e atraíram a atenção da mídia nacional. Na oportunidade, pretende-se discutir as visões de gênero que subjazem os argumentos das juízas e juízes e as questões ideológicas e de poder que estão em disputa no campo dos direitos das mulheres.



O alcance da ADPF 132: união estável homoafetiva.

Margarida Lacombe

Universidade Federal do Rio de Janeiro

A pesquisadora pretende apresentar uma síntese da decisão da ADPF 132, julgada pelo Supremo Tribunal Federal em maio de 2011, quando foi discutido o reconhecimento da união estável entre duas pessoas do mesmo sexo. A síntese passa pelos diferentes fundamentos trazidos por cada um dos onze ministros que compõem o Tribunal, de forma a poder extrair uma tese vitoriosa. A indagação que ela faz, a partir daí, é se a razão de decidir, que deve ser tomada como precedente judicial, pelo princípio da igualdade, alcança o casamento entre duas pessoas do mesmo sexo. A análise será feita sobre trechos do acórdão, a servirem também de subsídio à crítica realizada por analistas da linguagem, notadamente os que se dedicam às questões de gênero. Levantam-se hipóteses sobre o impacto político que a decisão provoca, a dificultar o reconhecimento do que foi decidido pela Corte.

Limites entre Liberdade de Expressão, Violência Simbólica e Discurso de Ódio no Humor brasileiro.

Heloisa Melino

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Recentemente tomou proporção nacional o debate acerca dos limites da liberdade de expressão no discurso de humor. Um dos casos notórios foi o de um “comediante” que, em entrevista à edição brasileira de uma revista internacional disse que “mulher feia deve ver estupro como uma ‘oportunidade’”. Essa declaração, que já havia sido feita em show de comédia em pé do mesmo sujeito foi, inclusive, uma das impulsionadoras da realização da Marcha das Vadias[1] na cidade de São Paulo, vez que trouxe gravado em seu espírito conceitos que o movimento feminista denuncia serem alimentados na sociedade brasileira. Considerando que os discursos só reverberam quando reiterados, buscaremos analisar a questão dos limites de liberdade de expressão em relação a violência simbólica e ao discurso de ódio e quais seus efeitos na participação de diferentes grupos políticos na dinâmica de ressignificação dos processos culturais.

Os discursos públicos sobre o estupro e a construção de identidades de gênero

Débora de Carvalho Figueiredo

Universidade Federal de Santa Catarina

Com base na Análise Crítica do Discurso, nesta fala discuto como alguns discursos públicos (e.g. da mídia e da lei) constroem o estupro, estupradores e vítimas, e de que forma essas construções discursivas influenciam o modo como as mulheres veem os crimes de violência sexual, assim como suas próprias sexualidades e identidades



Friday | Sexta

A Right to Multilingualism in Europe? Current Practice and EU Policy Implications

Rui Sousa-Silva (Co-ordinator)

CLUP – Centro de Linguística da Universidade do Porto

In recent years, multilingualism has been subject to diverse critical approaches, especially in the field of forensic linguistics, either for purposes of language analysis (e.g. Eades & Arends, 2004), non-native speakers in the justice system (e.g. English, 2010), as well as interpreting inside and outside the courtroom (Hale, 1997; Kredens & Morris, 2010). However, policies across the different continents have not always accompanied research. In Europe, for example, where there has been a strong investment in policy development with the aim of guaranteeing an equal, just and respectful treatment of all citizens, the effectiveness of the most recent policies is yet to be demonstrated.

This round table discusses linguistic rights in Europe, and how multilingual approaches affect the European justice system(s). Firstly, the current situation of interpreting in the adversarial justice system is analysed (Kredens). Subsequently, the debate focuses on the European Union Directive on the right to interpretation and translation in criminal proceedings to describe the efforts being made, and the problems faced by a multilingual and multicultural Europe (Maia). The debate then turns to the EU Directive establishing minimum standards on the rights, support and protection of victims of crime, to argue that language rights are still narrowly associated with minority rights (Sousa-Silva). This round table ends with a debate on the implications of European legal provisions for granting linguistic rights for all in Europe.

Adversarial interpreting in legal contexts – problem or solution?

Krzysztof Kredens

Aston University

While team interpreting is promoted as best practice in some interpreting situations or contexts, in legal settings the simultaneous presence of two independently sourced interpreters can result in unexpected problems. For one thing, they will work not as a team but experts retained by what could be construed as opposing parties, and for another the defence interpreter's role will not be entirely clear, with the state-appointed linguist being the sole 'official' interpreter. Such problems can arise for example in the English legal system, where police interviews with non-English-speaking suspects are normally conducted with the assistance of one police-appointed interpreter. On occasion, however, another interpreter, one secured by the solicitor to translate during private consultation with the client is present in the interview room as well and may volunteer linguistic input.

In this paper I will ask how the presence of two interpreters in a police interview, but also in



the courtroom, could impact on the communication dynamic and how it could shape the emerging narrative. I will also discuss the ethical implications of unwarranted interpreter interventions during another interpreter's performance. To illustrate my points, I will use authentic transcript data from an English police interview with a suspect.

European efforts to ensure multilingualism and justice

Belinda Maia

CLUP – Centro de Linguística da Universidade do Porto

The EU Directive 2010/64/EU on the right to interpretation and translation in criminal proceedings comes into force in 2014, but the path from legislation to practice is fraught with problems. The laudable objective is to:

“ensure that there is free and adequate linguistic assistance, allowing suspected or accused persons who do not speak or understand the language of the criminal proceedings fully to exercise their right of defence and safeguarding the fairness of the proceedings”.

The Directive also establishes that Member States “should facilitate access to national databases of legal translators and interpreters” and “meet the costs of interpretation and translation”.

Quite apart from the problems involved in creating a database of legal interpreters and translators for all the languages involved, the justice systems in each country will find their budgets strained to the limit in an effort to pay for their services. Interpreters and translators know that such services are frequently badly paid and they warn each other to avoid being involved. However, they receive little sympathy from legal systems that not only do not understand the complexities of good interpreting and translation, but also pay little to the lawyers obliged to represent clients in criminal proceedings who are unable to afford their own defence.

Europe can no longer think of the problems of interpreting and translation in terms of the 23 official languages. It is estimated that, with immigration, over 450 languages are spoken in Europe and probably 350 in London alone. If we take into account the politically explosive issue of multiculturalism that underlies multilingualism, not to mention the increasing xenophobia in Europe related in part to the economic crisis, the problems are considerable.

The resulting debate brings up questions like the need for a ‘lingua franca’ or the obligation to learn the language (and culture) of the country of adoption. Any solution requires considerable good will and – the bottom line – expenditure. This contribution will attempt to describe the efforts being made.



The rights of victims of crime to justice in Europe: a minority right?

Rui Sousa-Silva

CLUP – Centro de Linguística da Universidade do Porto

Since linguistic rights were first included in the Universal Declaration of Human Rights, in 1948, they have been constantly addressed by different treaties and conventions (such as the International Covenant on Civil and Political Rights, enforced in 1976; the European Charter for Regional or Minority Languages, signed in 1992; the Universal Declaration of Linguistic Rights, signed in 1996; and the Framework Convention for the Protection of National Minorities, enforced in 1998). In Europe, linguistic rights are also enforced by national constitutions, either by stating the official language(s), or by explicitly including provisions on the right to language use and education. In most of these countries, e.g. the United Kingdom, these rights (termed 'negative rights') aim to prevent discrimination based on language, while guaranteeing the freedom of usage of the own language; in other countries, e.g. Portugal, those rights (in this case 'positive rights') are taken a step further, and the State constitutionally grants funds for provision of language education. However, as Varennes (2001) argues, although 'language rights' are recognised by international law alongside other basic human rights, they are often associated with 'minority rights'.

This paper discusses the European Union Directive 2012/29/EU establishing minimum standards on the rights, support and protection of victims of crime. It examines the extent to which the rights of national citizens are guaranteed, and how these provisions can be insufficient to cater for the needs of the victims. It concludes by arguing that, despite the good will of the European Institutions to grant a proper, respectful and just treatment of victims of crime, the provision of language rights, which remains largely associated with the provision of minority rights, can prove insufficient. The implications of such association are discussed.



Friday | Sexta

Gêneros Textuais Jurídicos: Olhares sobre o léxico forense

Cláudia Tullio (Coordenadora)

CECAGE - Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais IESSA - Instituto Superior de Educação Sant'Anna

Este simpósio temático objetiva reunir pesquisadores/as interessados/as no trabalho com os gêneros textuais jurídicos e nas contribuições que as interfaces entre diversas teorias, dentre as quais os gêneros textuais, a Análise Crítica do Discurso e a Lexicologia podem oferecer a esse estudo. Pretendemos propiciar um espaço para socialização e discussão de diferentes pesquisas e relatos de experiências sobre o tema. Acreditamos que diferentes aportes teóricos contribuem para a análise de diversos gêneros textuais jurídicos, indo além das questões de análise estrutural propostas pelo Interacionismo Sócio-Discursivo (ISD) ao observar as questões ideológicas, as relações de poder existentes no âmbito forense e, principalmente, as atualizações linguístico-discursivas dos agentes textualizadores no tocante ao léxico. Consideramos, segundo Fairclough (1999), que o discurso refere-se aos elementos semióticos das práticas sociais e se concretiza nos textos. Ele é moldado pela sociedade ao mesmo tempo em que a molda em todos os níveis. Portanto, mantém ou sustenta relações enquanto as transforma, construindo identidades sociais, posicionando o sujeito na sociedade ou naturalizando práticas que aproximam ou separam as pessoas, favorecendo ou não as desigualdades sociais. Dessa forma, acreditamos que o léxico utilizado pelos operadores forenses, em gêneros textuais jurídicos, pode constituir ora um óbice ao acesso à Justiça, ora pode facilitar este acesso e, conseqüentemente, a desburocratização do Poder Judiciário. Assim, arcaísmos, uso de expressões latinas de maneira exagerada, rebuscamento e preciosismo vocabular fazem com o juridiquês prejudique, muitas vezes, a imagem do operador do Direito e do próprio Direito, visto como espaço secreto e distante da população.

Gêneros Textuais Jurídicos Petição Inicial, Contestação e Sentença: Um olhar sobre o léxico forense.

Cláudia Maris Tullio

O presente trabalho tem como eixo a investigação centrada no gênero textual jurídico, principalmente nos gêneros petição inicial, contestação e sentença. Propôs-se um estudo interdisciplinar (algo além do diálogo dos saberes, mas que decorre da atitude dos profissionais envolvidos) dos Estudos da Linguagem e do Direito, com o objetivo de elaborar um estudo linguístico comparativo entre os gêneros textuais jurídicos acima mencionados, a fim de verificar a hipótese de adequação do texto jurídico aos interesses e necessidades da sociedade moderna. Como objetivos específicos, estabeleceram-se determinar se há modificações na linguagem forense dessas peças processuais, principalmente no tocante ao léxico, num lapso temporal de duas décadas; identificar



palavras ou expressões latinas e/ou rebuscadas que podem ser substituídas por equivalentes na língua portuguesa sem prejuízo de seus significados no contexto do gênero e contribuir para os estudos interdisciplinares. Partiu-se da seguinte hipótese: os profissionais do Direito (advogados, promotores, juízes) têm procurado utilizar uma linguagem mais concisa, clara e direta para aproximar a sociedade da Justiça e da prestação jurisdicional, conforme campanha da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros). Assim, centrou-se a pesquisa em verificar as mudanças ocorridas, e as que estão em curso, nas marcas lexicais dos gêneros jurídicos: petição inicial, contestação e sentença. Assim, acredita-se que as interfaces realizadas entre o Interacionismo Sócio-Discursivo, a Análise Crítica do Discurso e a Lexicologia tornaram possível analisar a estrutura funcional dos gêneros textuais jurídicos e conferir que suas atualizações linguístico-discursivas, em especial a seleção lexical, refletem as relações de poder existentes no domínio discursivo jurídico.

Uma perspectiva sobre o léxico forense do Gênero Textual Jurídico ***Petição Inicial***

Ana Paula Muller Marcolan

A presente pesquisa objetiva analisar o léxico utilizado por diversos agentes textualizadores de três petições iniciais (Ação Ordinária, Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais, e Ação Revisional de Contrato), na comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, nos três últimos anos. Como objetivos específicos elencaram-se verificar o uso de termos técnicos, de expressões rebuscadas, de arcaísmos e preciosismos vocabulares que possam dificultar a compreensão do gênero jurídico e, muitas vezes, o acesso à Justiça; observar como o gênero textual petição inicial é estruturado. A metodologia empregada foi pesquisa bibliográfica centrada no Interacionismo Sócio-Discursivo (Bronckart, 1999), na Análise Crítica do Discurso (Fairclough, 1999) e na Lexicologia, e a pesquisa documental composta dos gêneros textuais acima mencionados. Da mesma forma, considerou-se o proposto pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a partir de 2005, com a Campanha pela Simplificação da Linguagem Jurídica. Observou-se que o gênero petição inicial é prototípico, tem a estrutura definida em lei (artigo 282 do Código de Processo Civil), e a atualização linguístico-discursiva dos diferentes agentes textualizadores denota uma preocupação com a clareza e a concisão da linguagem utilizada, sem exageros vocabulares indo ao encontro da proposição da AMB. Dessa forma, ainda que o corpus seja restrito, perceberam-se as modificações paulatinas na linguagem jurídica, denotando a consciência do operador forense de que esta pode constituir um instrumento de acesso à Prestação Jurisdicional ou um óbice à Justiça, afinal a elitização da linguagem empregada é uma das principais causas da segregação do conhecimento jurídico e do acesso à justiça.



Um olhar sobre o léxico forense do Gênero Textual Jurídico **Contestação**

Fernanda Schechtel Koch

O presente trabalho tem como objetivo verificar o uso da linguagem jurídica no gênero contestação, a fim de observar se a interpretação deste gênero é possível por indivíduos leigos no estudo do Direito, ou seja, os clientes. É notório a linguagem jurídica ser caracterizada pela utilização de termos rebuscados, e, muitas vezes, arcaicos em seus textos e obras. Esta linguagem, o juridiquês, dificulta o acesso da maioria da população aos processos judiciais e acaba por não fazer valer uma de suas principais ferramentas, a comunicação entre os profissionais de Direito e os seus clientes. A metodologia empregada foi a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental com três processos da vara cível da Comarca de Ipiranga – PR, dos três últimos anos em que se constatou a utilização de termos técnicos, próprios da área jurídica, porém, valendo-se de uma linguagem pouco rebuscada. Atualmente os profissionais da área do Direito têm procurado empregar a linguagem de forma mais clara e objetiva para facilitar a sua interação com o cliente. O acesso à Justiça é um dos principais objetivos de um jurista, e a linguagem é o meio pelo qual este acesso se concretiza ou não, devendo ser usada de modo a torná-la compreensível pela população em geral. A pesquisa focou a análise dos termos jurídicos, arcaísmos e preciosismos, e teve como aporte teórico a Análise Crítica do Discurso, o Interacionismo Sócio-Discursivo e a Lexicologia. Além, observou-se o proposto pela AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) na campanha pela Simplificação da Linguagem Jurídica.

O Gênero Textual Jurídico Sentença e o léxico forense

Elaine Alves Galvão

O trabalho propõe a análise do léxico utilizado por diferentes agentes textualizadores de três sentenças judiciais proferidas na comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, nos três últimos anos. Especificamente, buscou-se identificar o uso de termos técnicos, de expressões rebuscadas, de arcaísmos e preciosismos vocabulares que possam dificultar a compreensão do gênero textual jurídico; observar como o gênero textual sentença é estruturado. A metodologia empregada foi pesquisa bibliográfica (Bronckart, 1999), (Fairclough, 1999) e em alguns estudiosos da Lexicologia, além de autores de Manuais de Linguagem Jurídica e a pesquisa documental composta dos gêneros textuais acima mencionados. O aporte teórico subsidia-se no Interacionismo Sócio-Discursivo, na Análise Crítica do Discurso e na Lexicologia. Partiu-se da hipótese de que com a Campanha pela Simplificação da Linguagem Jurídica, deflagrada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a partir de 2005, os magistrados têm primado por uma linguagem mais clara, concisa e acessível não só aos operadores do Direito como a todos os cidadãos, aproximando a Justiça da sociedade. Com a análise de sentenças, foi possível visualizar que esta comparada com a petição inicial e contestação, traz um texto com maior



clareza facilitando a compreensão do leitor. Quanto à estrutura do gênero, este é prototípico em que para tomar uma decisão em relação ao processo o juiz utiliza o método dedutivo, onde ele analisa os fatos estão expostos na petição inicial e os fundamentos são encontrados na lei, na doutrina, para então chegar aos dispositivos e concluir, emitindo assim sua decisão.



Papers | Trabalhos

Abstracts Alphabetically by First Author Resumos Alfabéticos por Autor Principal

Adriana Alves

Universidad de Concepción

Linguística Forense: Perspectiva de Estudo No Chile.

Atualmente, de forma geral, a Linguística Forense é definida sob a perspectiva de estar em um ponto intermediário entre a Linguagem e o Direito, sendo, por isso, uma disciplina com seu próprio desenvolvimento quanto às técnicas e aos métodos, quanto às teorias e aos campos de ação. Entre as suas principais características está o fato de ser considerada multifacetada e está o fato de seu estudo evidenciar uma natureza complexa, que reúne uma diversidade de áreas de pesquisas que se relacionam com a Linguagem desde o ponto de vista administrativo, jurídico ou judicial, claramente ligado ao âmbito das leis e às suas aplicações por um lado e, por outro, com o uso forense sob o aspecto probatório pelo uso pericial dentro do campo linguístico.

Assim, atualmente, são consideradas três grandes áreas de ação para uma Linguística Forense: a linguagem jurídica e legal (Linguagem da Lei), a linguagem do procedimento legal (Linguagem do Processo Legal) e a linguagem de prova ou de evidência (Linguagem como Evidência).

O objetivo desta revisão é mostrar os aspectos da formação e do desenvolvimento da disciplina no aspecto geral, considerando a contribuição de uma subárea, como da linguagem dos processos judiciais no Chile, como um campo de ação de interesse para a linguística e os procedimentos judiciais que envolvem representantes dos povos indígenas.



Agnes Rodrigues

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC-SP

Metáforas Conceptuais Em contexto Forense: Um Enfoque Da Linguística de Corpus (Poster)

O objetivo geral da apresentação será o de comunicar a pesquisa em nível de doutorado que desenvolvemos na PUC-SP/LAEL com apoio CAPES. Investigamos a linguagem verbal, escrita e oral transcrita por meio dos documentos completos que compõem os autos de um processo criminal de homicídio ocorrido em 2009 que fora perpetrado por réu do sexo masculino contra a mulher com quem viveu. Pretendemos demonstrar o corpus e o modo como foram tratados e etiquetados a fim de proteger a identidade dos envolvidos, a metodologia adotada na análise de dados e, ainda, apresentaremos uma análise parcial dos dados. Tivemos como objetivo geral a investigação dos usos metafóricos nos discursos registrados nos autos. Para tanto, as teorias adotadas são: Linguística de Corpus, que extrai evidências de uso da linguagem verbal por meio de corpora que é uma coletânea de textos naturais coletados e tratados com o auxílio do computador a fim de serem analisados; Teoria da Metáfora Conceptual proposta por Lakoff e Johnson (1980-2002) que se configura em um processo cognitivo que nos permite entender o mundo e sermos entendidos pelo mundo metaforicamente e, a Linguística Forense, um novo campo de atuação que utiliza as habilidades do linguista no âmbito do fórum, em especial em julgamentos.



Linguística Forense

Amitza Vieira

Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

Análise de avaliações de ordem moral na fala de uma Juíza em Audiências no Juizado Especial Criminal

Este estudo, de natureza qualitativa e interpretativa e com base em dados reais de fala, tem como objetivo investigar as avaliações realizadas por uma Juíza em Audiências no Juizado Especial Criminal de uma cidade do estado de Minas Gerais. Para tanto, busca-se embasamento teórico em estudos que mostram como a realidade social é trazida ao discurso e como ela projeta valores da sociedade que estão sendo avaliados pelos participantes de uma dada interação (Linde, 1997; Shi-xu, 2000). Os resultados da análise das avaliações que ocorrem na fala da Juíza mostram que essa participante faz uso de avaliações de ordem moral em três momentos das Audiências: (i) na coleta de depoimentos; (ii) na tentativa de estabelecer o acordo entre as partes; e (iii) em sequências de “small talks” (Coupland, 2000). Nos dois primeiros momentos, os comentários avaliativos da Juíza ajudam a cumprir o mandato institucional das Audiências Criminais, contribuindo para a apuração dos fatos sob julgamento e para a conciliação entre as partes, algumas das metas que devem ser cumpridas nesse tipo de atividade institucional. Nos momentos de “small talk”, as avaliações de cunho moral na fala da Juíza, embora pareçam cumprir objetivos mais interacionais, estão também a serviço da agenda institucional, pois atuam nas decisões a serem tomadas pela Juíza nas fases finais da Audiência: o julgamento e o proferimento da sentença. Assim, o réu pode ter sua pena abrandada, em relação à jurisprudência jurídica, se o comentário avaliativo da Juíza o favorecer em termos de conduta moral.



Parâmetros Acústicos para a Identificação de Falantes: Ensaio Pericial

A análise acústica ainda é o exame pericial preferido, mas muitas vezes utilizada de maneira indiscriminada. No Brasil as perícias para identificação de falantes são realizadas por meio de softwares, da análise acústica e perceptivo-auditiva, porém a análise acústica é considerada primordial para a construção de uma prova técnica consistente. A proposta deste trabalho foi demonstrar, por meio de ensaio pericial, os parâmetros acústicos que podem ser utilizados com critérios técnico-científicos para a identificação de falantes. Foi utilizado o programa Praat 5.3.10 e elencados alguns parâmetros do modelo de identificação de voz (Tosi-Kersta-Nash) para o confronto de três indivíduos. Quando comparada as vozes padrões e as questionadas observou-se confiabilidade na curva melódica, pausas e formantes. Concluiu-se que nenhum parâmetro pode ser analisado de forma independente, e que a análise acústica sem a análise perceptivo-auditiva torna o exame incompleto, considerando-se ainda as características que envolvem a linguagem do sujeito: o idioleto e o socioleto.



Estudo de decisões judiciais das cinco empresas mais processadas do estado do Rio de Janeiro utilizando linguística computacional
Estudo de decisões judiciais das cinco empresas mais processadas do estado do Rio de Janeiro com linguística computacional.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) possui um ranking, "Top 30", no qual as 30 empresas mais processadas no estado, nos últimos cinco anos, são listadas. Essas empresas são responsáveis por grande parte do elevado número de processos que são ajuizados no Juizado Especial Cível (JEC) deste tribunal e na esfera Civil, e, como consequência, oneram o processo de julgamento dos demais processos pela Justiça. Para entender o teor desses processos, inicialmente, coletaram-se, aproximadamente, 17 mil processos referentes às 5 empresas mais processadas. Coletar tal quantidade de processos poderia ser custoso e moroso, mas estas dificuldades foram sanadas utilizando-se uma plataforma de linguística computacional, chamada PyPLN (<http://demo.pypln.org/>) e uma ferramenta de paralelização de tarefas, chamada de pypelinin, ambas desenvolvidas pela equipe da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Uma vez que são coletadas as decisões do sítio web do tribunal, e gerados os respectivos corpora, diversas análises foram aplicadas, em especial a correlação de decisões de juízes e empresas, buscando a avaliação temática dos processos. Para tal, foi necessário avaliar o conteúdo de cada corpus gerando a lista de frequência das palavras, bigramas e trigramas. Com as listas geradas, tornou-se possível realizar inferências sobre decisões dos juízes, baseadas na similaridade dos termos utilizados nas decisões. Desta forma, foi possível identificar os principais termos que permitirão agrupar estas decisões e, então, avaliar o viés dos juízes vis-a-vis as empresas, baseado nos processos que envolvam ambos.

Anna China

UNESP – Universidade Estadual Paulista

Comunidade Discursiva Jurídica: o uso de gêneros na língua materna e na língua inglesa

Levando em conta que as raízes do Direito brasileiro são do sistema romano-germânico, é natural presumir que a língua inglesa não é, originalmente, considerada a língua franca da área jurídica no Brasil. Porém, há vários fatores que indicam que o inglês é, provavelmente, a língua estrangeira de maior incidência de uso entre os membros da comunidade discursiva jurídica no Brasil atualmente. Por isso, a demanda por cursos de inglês que atendem às necessidades desta comunidade vem crescendo. Este trabalho é um recorte de uma pesquisa mais ampla em andamento, que compreende a elaboração de um curso de Inglês Jurídico baseado parcialmente em gêneros. Com base no conceito: um gênero compreende uma classe de eventos comunicativos, cujos membros compartilham os mesmos propósitos comunicativos, sendo que o traço definidor é o propósito comunicativo compartilhado pelos membros da comunidade na qual o gênero é praticado. O objetivo deste trabalho é apresentar os resultados obtidos por meio de questionários e entrevistas com membros da comunidade discursiva jurídica a respeito de quais gêneros são usados e com qual frequência em inglês e português em contextos jurídicos. Uma vez que, o conceito de gênero da língua materna auxilia a compreender e a refletir sobre os textos expostos mesmo quando não se tem muito conhecimento da língua em que ele está escrito. Deste modo, o conhecimento sobre gêneros na língua materna é de grande valia para o processo de ensino-aprendizagem de uma língua estrangeira.



Angela Torres

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco

Para além dos mandados judiciais: perfis linguísticos dos Oficiais de Justiça

A linguagem é o meio de que dispõem os Oficiais de Justiça (OJ) para a consecução de suas tarefas, os quais se confrontam com a opacidade da significação linguística, contornada por aspectos que vão além do expressado, extrapolando a simples relação entre o enunciado e o fato. O momento interacional do OJ e a parte demandada é, pois, o objeto deste trabalho, feito a partir da identificação e análise, na situação comunicativa, das estratégias linguísticas adotadas, sob a perspectiva teórica de Grice, Brown e Levinson. Nessa busca de entender e apontar os perfis linguísticos facilitadores para a suplantação de dificuldades contextuais, elencaram-se questões sobre como a linguagem interfere no andamento da diligência. Levaram-se em conta as probabilidades de constrangimentos nas situações vivenciadas, as quais tendem a ser conflituosas, devido à assimetria entre os interlocutores, respaldada pela imagem social do OJ. Esta pesquisa não só analisou o que a linguagem evidencia mas foi além, buscando ver a sua imbricação com elementos contextuais, o que significa entender o que é implicitamente dito na interação linguística. Daí o interesse em reconhecer a ocorrência das implicaturas conversacionais e delas tirar proveito para obtenção de melhores resultados na atuação judicante. Pretendeu-se, neste trabalho, aliar tais conhecimentos à aplicabilidade da teoria da polidez, de forma a colaborar para definir-se o perfil linguístico dos OJ, com vistas a facilitar a situação comunicativa e, conseqüentemente, a execução de mandados judiciais.



Barbara Bedin

UCS – Universidade de Caxias do Sul

Interpretação de dano moral nas ações indenizatória da Justiça do Trabalho: a leitura na interface entre hermenêutica jurídica e as ciências da linguagem

O trabalho analisará o conceito de dano moral nos acórdãos de processos indenizatórios movidos no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4). Pretende estudar a formação do discurso jurídico no contexto dos processos e os argumentos considerados ostensivos para formar o conceito de dano moral a partir da lei, da doutrina, da analogia e dos costumes. O dano moral é de difícil conceituação, apresentando-se como um “conceito em construção” e os autores tratam com diferentes amplitudes o tema. Ao mesmo tempo, essas divergências assegura-nos um espaço de investigação para contribuir com a construção desse conceito através da interface entre a Hermenêutica Jurídica e a Ciência da Linguagem. Conhecer a formação discursiva, suas condições de formação e os argumentos dos desembargadores apresentados nos acórdãos é fundamental para o sucesso de uma demanda demonstrando, ainda, a importância do estudo interdisciplinar, que auxilia na resolução de problemas científicos novos e complexos. A lei não tem um único sentido e, ter o entendimento de que uma única leitura é considerada a correta e as demais interpretações consideradas arbitrárias, ideológicas ou criações alternativas do intérprete não podem prosperar em um Estado Democrático de Direito, que, para ser universal e participativo, deve ser tolerante e incorporar as convicções dos indivíduos, incluindo a dos julgadores. O discurso jurídico tem seu foco na observação do texto legal como detentor de significado, já que o sentido da norma e relaciona com a realidade dos fatos.



Belinda Maia and Joana Forbes

CLUP – Centro de Linguística da Universidade do Porto

Multilingual, multicultural Europe and family criminal law

The European Directive 2010/64/EU on the right to interpreting and translation in criminal proceedings should be in force by 2014 in all the EU countries, and this will further exacerbate the existing problems of finding people to provide effective interlingual and intercultural communication, especially in cases where cultural norms differ, as in the case of family law. Despite the efforts to homogenize European systems, much legal language continues to be used and interpreted according to local cultural norms, even when there is some agreement as to the legal terminology at a more general European level. For example, the Madeleine McCann case demonstrated the different procedural and cultural norms assumed by the Portuguese and English authorities involved, and introduced the Portuguese term 'arguido' to the British press. In this paper we focus on criminal cases involving family problems such as cases of missing minors who have been abducted and taken to another country by one parent without the consent of the other. We shall trace the cultural and terminological difficulties faced by all concerned during the legal process. Ultimately, this research aims to contribute to the perception of the difficulties in applying the European Directive 2010/64/EU at the everyday level demanded by the agents of the law, many of whom have little perception of legal systems or cultures outside their own and share the general public's ignorance of the nature of translation.



Bruna Abreu

UFSC – Federal University of Santa Catarina

Linguistic appropriation or merely language scaffolding? : Investigating plagiarism in the academic context

In the realm of academia, could plagiarism be considered a crime? Although in the Brazilian legislation that deals with authorship rights the word “plagiarism” is not mentioned, such practice is, in general, mistakenly regarded as an illegal one. Moreover, the immorality implied in such act limits the understanding of this complex issue, which many times occur unintentionally and whose causes many times involve lack of academic writing skills. Considering the need of investigating the problem more deeply, the present paper draws on Brazilian legislation that deals with authorship rights in order to situate plagiarism in this context. In addition, some reports provided by students from the areas of English and Engineering about their understanding of plagiarism are presented. The objective is to demonstrate that plagiarism in academia goes beyond the domain of law, since it is necessary to consider some educational implications.



Carla Mirelle Matos Lisboa

UFF – Universidade Federal Fluminense

Relações de Poder ou de Solidariedade Através das Formas de Tratamento Direcionadas aos Bacharéis em Direito

O presente trabalho tem como objeto de estudo as relações de poder na língua, através das formas de tratamento direcionadas aos profissionais da área jurídica. Estamos verificando por quais formas os bacharéis em direito são tratados e quais eles preferem, bem como a recepção e a aceitação (ou não) dos diversos tipos de tratamentos que podem ser destinados aos mesmos em variadas situações e se prevalecem as relações de poder ou de solidariedade neste contexto. Não se trata aqui somente de variação entre as formas de tratamento, refere-se também à construção do meio social (ECKERT, 2005). “A forma do comportamento linguístico muda rapidamente à medida que muda a posição social do falante. Essa maleabilidade da língua sustenta sua grande utilidade como indicador social” (LABOV, 2008, p. 140). Este trabalho, que está sendo desenvolvido no âmbito de uma pesquisa de Mestrado na UFF, irá ampliar os estudos disponíveis sobre os pronomes de tratamento no Brasil, trazendo uma abordagem sobre o uso linguístico em um contexto profissional – dos bacharéis em direito-. Contamos com um cabedal teórico inicial muito rico, que contribui tanto nos pressupostos teórico-metodológicos em geral), além de fontes virtuais que colaboram com a pesquisa e discutem o assunto sob vários aspectos.



Terminologia Jurídica e História Política e Institucional

Carlos Maciel

Universidade Federal de Santa Catarina

Farei uma apresentação através dos dados da parte jurídica da base PORTEXT, que inclui todos os principais textos jurídicos brasileiros, portugueses e, em geral, lusófonos, e tentarei dar relevo às variações que se produziram no momento das rupturas históricas.



Linguística Forense

Advertida que.... passou a responder que....: Inquirição de Testemunhas em audiência cível: um estudo de caso

A inquirição de testemunhas em audiência na área cível no Brasil é um gênero discursivo com características próprias onde um/a juiz/a ouve testemunhas com o intuito de homologar sentenças. A interação tem aspectos peculiares sendo que suas características principais são a assimetria e a hibridez – o juiz/a tem o poder da fala e em determinados momentos, muda seu enquadre de inquisidor/a para relator/a da fala a qual será escrita por um outro participante não ratificado do discurso – um/a escrivão/o.

Este trabalho tem por objetivo, usando as teorias da etnografia da comunicação e do relato da fala examinar, pela primeira vez no Brasil, como esta interação se desenrola.

Este é um estudo de caso preliminar e exploratório mas que já aponta para questões críticas – como sabemos, a mesma 'fala', pode ser interpretada (pragmaticamente) e portanto relatada de maneira diferente, de acordo com pontos de vista diversos e de acordo com diferentes papéis e convenções sociais.

Estamos interessadas portanto em investigar a relação entre a linguagem oral usada pelo/a questionador/a (o/a juiz/a) e pelo relato advindo deste questionamento – o texto escrito, que em nossos dados, apresenta estrutura e organização bastante reduzidas.

A escolha e a seleção do que relatar e a forma discursiva (direta ou indireta) apresentada nos textos escritos certamente terão consequências legais que afetarão os interlocutores deste discurso.



Caroline Hagemeyer and Martha Martins

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

Is This Food Really Good For You? An Investigation of Food Product Labels

In Brazil, food product labels must follow the instructions from ANVISA, the Brazilian Health Agency responsible for the regulation of services and products that affect the health of the Brazilian citizens. The Agency provides both a Consumer's Guide for the laypeople and a package of norms for manufacturers and sellers known by the name of RDC. Both documents are the gist of this study that aims at investigating food product labels found in the Brazilian supermarkets comparing them with the standard required by ANVISA. With such a variety of products displayed in the market, it is of extreme importance for consumers in general to be aware of what they are consuming in order to increase and promote people's health. Drawing on the theoretical notions of Forensic Linguistics especially on some previous studies on Product Warnings (Dumas, 1992; Shuy, 1990, 2008; Coulthard, 2012; Tiersma, 2002) this study examines some examples of food product labels to see how adequate and effective they are.



Claudia Poblete and Juan Carlos Manríquez

Forensic Linguistics in Chile: a case of criminal matters

In the late twentieth century, in Chile, the Criminal Procedure Reform was launched with the aim of setting the standards of administration of justice at the level of the International Tribunals in human rights, and focusing on the best practices of an adversarial model, oral and public, abandoning a written, closed and inquisitive one. Thus, expert work plays a major role, through forensic sciences, as evidence for the resolution of court cases. Forensic Linguistics lies among these sciences along with the performance of linguists in legal and judicial contexts.

In this context, in Chile, significant strides have been made towards incorporating linguistics as evidence or as a technical expertise in criminal proceedings. While the first approaches were made from the phonetic or acoustic analysis, today a discourse analysis perspective is at the service of the judicial field. This paper accounts for an expert work in the field of criminal law in a case of public importance and demonstrates the various contributions that linguistic expertise can bring to the validity of a verdict of guilty.



Linguística Forense

Crisbelli Brunet and André L. Almeida

Universidade Federal do Paraná

A Tradução Forense: Aspectos Linguísticos, Metarrepresentativos e Cognitivos da Linguagem Jurídica à Luz da Teoria da Relevância

Enraizado em um contexto linguístico e cultural específico, os diferentes sistemas jurídicos e seus conceitos específicos causam significativos obstáculos à tradução. A ausência de significado e as incongruências em termos legais de cada contexto judiciário tornam-se grandes desafios ao tradutor forense que, incumbido de levar fidedignamente a mensagem do texto fonte ao texto alvo, precisa considerar e analisar a complexa rede comunicativa a que está envolvido: o autor, o contexto de partida e suas particularidades, o novo público, o contexto de chegada, as (as)simetrias jurídicas da mensagem e suas equivalências. Além dos aspectos linguísticos da tradução per se e os metarrepresentativos entre autor, tradutor e o novo público jurídico, outros, de ordem cognitiva, tornam-se proeminentes quando se reconhece o papel elementar da interpretação no processo tradutório. Com base na Teoria da Relevância de Sperber e Wilson (1986, 1995, 2002) a tradução é, neste trabalho, submetida à abordagem da pragmática cognitiva, de modo a apresentar alguns dos processos inferenciais responsáveis pela transferência de significado de uma língua para a outra, com o objetivo de propor que o conceito de fidelidade em tradução ocorre em função da semelhança interpretativa (GUTT, 1991) entre os interlocutores e não (apenas) em função de termos ou expressões análogas. Propõe-se ainda que o princípio de relevância é capaz de oferecer uma alternativa profícua à tradução forense, se a noção de relevância ótima for atingida e realizada pelo tradutor em seu trabalho.



Linguística Forense

Daisy Batista Pail

Universidade Católica do Rio Grande do Sul

O discurso de Lia Pires - O papel da retórica no julgamento

Neste trabalho, se apresentará uma abordagem pragmático-inferencialista acerca do discurso jurídico. Serão analisados trechos dos discursos de Lia Pires a fim de ilustrar propriedades de retórica linguística, efeito da forma sobre o conteúdo, que contribuem para a expressividade enunciativa. Assume-se que tais propriedades constituem objeto complexo por envolver elementos de naturezas dispares, tais como linguísticos, sociais e emocionais (outros poderiam ser elencados). Dada essa complexidade, se defende que uma perspectiva de interfaces, entre Linguística, Lógica, Comunicação e Psicologia Evolutiva, seria mais interessante para sua explicação, sem contar a relevância para o âmbito jurídico. O escopo teórico ? no que concerne, mais especificamente, a pragmática ? para a abordagem proposta neste trabalho incluirá o modelo de implicaturas griceanas (GRICE, 1991), a Teoria da Relevância (WILSON e SPERBER, 2002), a teoria da polidez (BROWN e LEVINSON, 1987), a teoria do diálogo (COSTA, 2012), significado pragmático no contexto forense (COULTHARD e JOHSON, 2007). O trabalho apresenta potencial de aplicação para a Linguística, Direito e Psicologia.



Linguística Forense

Dayane Almeida

Universidade de São Paulo

Stylistic (In)Variation in the Content Plan: a Contribution to Forensic Authorship Analysis

The aim of this paper is to analyze two sets of texts from a corpus of “not on demand” written samples, in which texts differ in formality degree, purpose, gender, addressees, themes, etc. to determine authorship. The analyses deal with style in the “content plan” – as opposed to “expression plan” (Hjelmslev:1943), following the Semiotics model (Greimas;Courtés:1979). Such an analysis approaches the following issue: Sociolinguistics demonstrates intra-speaker variation: an individual employs different linguistic uses in different situations (Labov:1972; Schilling-Estes:1998; Eckert;Rickford:2001). Then, how to determine if someone is the author of several texts, distinct in nature, when it is known intra-speaker variation is dependent on so many factors? The features analyzed in both authorship studies and Sociolinguistics relate only to the expression plan: they are features manifested in the “surface” of texts. Semiotics postulates, though, that the content plan, beyond manifestation, is structured in a “grammar” that underlies expression, and that presents different levels of abstraction. My hypothesis is that the more abstract the level, the lower the intra-speaker variation, because there will be a greater chance for the author to choose the same thing. If two authors recurrently chose the same options, differently from one another, it means each one’s option has great discriminatory power. I have tested this in the aforementioned texts, in which features in the expression plan vary a lot within the individual; nevertheless a combination of features in more abstract levels of the content plan remains the same. Those findings are to be presented on this occasion.



Deise Caldart Roscioli

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

The Structure of Police Reports and Interviews in a Specialized Police Station in Araranguá

The objective of the present work is to observe the structure of some important documents produced during a police investigation, i.e., the Police Report and the victims', witnesses', and suspects' interviews, mainly regarding the interviewer's interference in the testimonies. The documents were generated during the investigation of a case of rape attempt, which was registered in a women's police station in Araranguá, Santa Catarina. It was possible to verify that despite the fact that there is no formal guideline for writing these documents, they presented the information necessary to understand the case, that is, the fact due to which they were generated, the participants involved, and a brief narrative of the events. It was also possible to verify that from the very first legal document generated at the police station, the voice of the individuals involved was influenced by the words of the police officers. As regards the issue of the interviewer's interference, it is proposed that it could be minimized by the use of audio or video records in interviews. Police Reports, as well as Terms of Declaration, Testimony and Interrogation are very rich material for linguistic analysis. Although they are not easily accessible, the insights that might come from the analysis can be used to help to improve the conduction of police interrogations in Brazil. Due to the lack of research concerning police reports and interviews in Brazil, this work intends to contribute, even though in a small proportion, with the legal language studies.



Ernst Kotzé

Northwest University Potchefstroom South Africa

Multilingualism and authorship analysis – an empirical comparison

When investigating anonymous texts for clues of authorship, error analysis is a potentially useful method to distinguish mistakes (e.g. slips of the finger) from errors, or systematic deviations from an accepted norm. While the distinction between incidental and regular deviations from the norm forms an integral part of a stylistic analysis also in monolingual contexts, for instance to trace the geographic or social provenance of a suspected author, in multilingual societies transfer phenomena in the second language of such an author are often quite systematic and facilitate the identification of errors which can be ascribed to speakers of a particular language. Documentary evidence in authorship cases in a multilingual society such as South Africa is more often than not written in English (which is the home language of a small minority of citizens) and contains a rich variety of such transfer phenomena. This paper will attempt to gauge the importance of this factor towards the outcome of successfully identifying authors in a number of cases investigated and heard over the last few years in South Africa.



Elisabeth Carter

Buckinghamshire New University

Everything but the truth: Analysing the interactional construction of deceptive utterances in the police interview

This paper uses audio and audiovisual recordings of police interviews as data in exploring the interactional manifestation of deceptive utterances produced by suspects in this setting. It seeks to understand and explain the interactional structures that accompany, distinguish, and are drawn upon in performing deceptive talk, and offers a distinctive empirical contribution to the field. Deceptive utterances are identified through the use of police interviews in which suspects produce a version of events and subsequently confess that version of events to be false. This paper uses the methodology of conversation analysis and the detailed line by line examination of officers' and suspects' talk to examine those moments of interaction that are later categorised by the suspect as false. It examines whether there are patterns in speech and body language at the point of deception, prosodic cues such as pausing, changes in pitch, volume and pace, physical cues such as changes in eye gaze, and content-based cues such as producing information tangential to the current direction of interaction. This paper offers insights into the interactional construction of deceptive utterances in a highly constrained, procedural interaction that is designed to offer the suspect an opportunity to present their version of events. It also provides the opportunity to examine the similarities and differences in the ways in which deceptive versions and the versions confessed as true are received and responded to by the interviewing officer(s).



Eva Ng

The University of Hong Kong

The Atypical Bilingual Courtroom: an Exploratory Study of the Interactional Dynamics in Interpreter-mediated Trials in Hong Kong

The bilingual Hong Kong courtroom differs from many other common law courtrooms in two major aspects. Firstly, there is a linguistic dichotomy between legal professionals and lay participants in an English-medium trial, with the former speaking English and the latter speaking Cantonese, thus resulting in the ubiquity of court interpreters in these trials. Secondly, the interpreter is usually not the only bilingual in court but more often than not has to work with other court actors who share his/her bilingual knowledge. This study sets out to examine the interactional dynamics in the communicative process in this atypical bilingual courtroom, drawing on authentic recordings of nine criminal trials from three court levels in Hong Kong. Using the participant roles of Goffman's (1981) participation framework as the analytical tools, this study demonstrates that the notion of recipientship in the atypical bilingual Hong Kong courtroom is complicated by the presence of other bilinguals, which inevitably impacts on the interactional dynamics and thus the power of the court interpreter as these bilinguals take on more participant roles in the process. The findings of this study suggest that the power of the court actors is realised in the participant role(s) they and the other co-present court actors take on or are capable of playing. The findings also indicate that a change in the participant role of a court actor has an impact on the participation status of other court actors, which may potentially impact on the administration of justice.



Gail Stygall

University of Washington, Seattle WA

Is Mitigation of the Death Penalty Even Possible in the U.S.?

In the United States, where the death penalty remains legal, jurors receive special instructions in death penalty cases. Much research, over the past twenty years, has demonstrated that most jurors do not understand key parts of the death penalty instructions. Should we be putting people to death when the jurors do not understand the instructions? Last year, I was asked to participate as a consultant in the defense of an accused person, Christopher Monfort, in Seattle, Washington. What the defense attorneys wanted to know was whether the Washington State death penalty jury instructions were as problematic as those studied in the 15-state Capital Jury Project. Because Washington State has had so few executions (comparatively), Washington was not a participating state in the Capital Jury Project. The Capital Jury Project examined the death penalty in states where they could produce a sizable random sample of jurors who had participated in death penalty trials (NSF, 1991; Bowers, 1995). The findings of the Capital Jury Project included identifying serious deficiencies in the death penalty jury instructions. Many jurors understood very little of the instructions and were especially unable to understand mitigation. In general, jury understanding sat at about 50%. My study of the Washington state instructions included a comparison of Washington's instructions to instructions in the 15 states studied in the Capital Jury Project and a linguistic analysis of the Washington state instructions. My findings include similarities in the Washington state death penalty instructions to those instructions from the Capital Jury Project states and the identification of specific features in the Washington instructions contributing to likely juror misunderstanding. As Peter Tiersma has argued, the term mitigation itself is a problem (1995), and it does not appear in the top 5,000 words in the Corpus of Contemporary American English (COCA). My findings also include a confirmation of Judith Levi's finding of a prose presumption of death over life imprisonment in the instructions. Negatives and embedded sentences also presented problems. Although I ultimately did not testify, the judge in the case decided that Washington's pattern jury instructions for death penalty cases would not be used in the Monfort case. Within the same week, the same judge decided to remove the death penalty in the case as the prosecution's research on mitigation was inadequate.



Helena Lubke,

Desmistificação da Linguagem Jurídica

Há um crescente movimento pela simplificação da linguagem jurídica, instigado por várias entidades, magistrados e cursos de Direito, pois vivemos num mundo cujas ideias e notícias são rapidamente difundidas pelos modernos meios de comunicação, exigindo, portanto, maior clareza por parte de quem fala e escreve. Com este trabalho busca-se, a partir da revisão linguística, da doutrina e da própria lei, encontrar o limite entre uma linguagem jurídica técnica, culta e coerente, utilizada atualmente por muitos, e os jargões, a prolixidade e outros vícios de linguagem historicamente utilizados na área jurídica e defendidos pelos mais conservadores. Surgem questionamentos sobre onde termina a arte de uma técnica bem empregada e começa a perda da clareza do texto. Tornar a linguagem jurídica menos rebuscada beneficia a todos, sejam os profissionais de direito ou o público leigo, principal envolvido e geralmente ignorante sobre os termos empregados e sofrendo da morosidade e desconhecimento do processo. A partir da conscientização e orientação dos estudantes de Direito para que usem uma linguagem mais concisa e clara, os novos profissionais terão uma tendência a aceitar este processo de mudança na linguagem de uma forma mais natural, pois o exercício da leitura e aprendizagem da língua portuguesa com esmero permite ao advogado expor seus argumentos limpos de vícios, termos arcaicos desnecessários e confusos ao ouvinte. A consequência dessas modificações será uma justiça mais rápida e menos dispendiosa, com um entendimento mais claro para uma sociedade globalizada e cada vez mais exigente. É importante tornar igual a relação de desiguais.



Irenilda Silva

Universidade Federal de Pernambuco

Plágio: evidência linguística da tentativa de inscrição autoral em textos monográficos

A linguagem, constitutiva do sujeito, deve evidenciar sua inscrição autoral nos discursos que elabora. A partir desse entendimento, buscou-se, nesta pesquisa, observar a prática do plágio em monografias de pós-graduação, como resultante da tentativa do discente em marcar sua inscrição nos textos produzidos. Verificou-se a utilização de recursos linguísticos válidos, citação direta e paráfrase, constatando-se que alguns discentes, pela falta de letramento acadêmico, buscaram dizer o já dito, resvalando no limiar entre paráfrase e plágio, este entendido como apropriação indevida de obra alheia. Como aporte teórico sobre plágio, este trabalho embasou-se em Bittar, Christofe, Costa Neto, Martinez, Mirabete, Wellington e Oliveira. Sobre a estruturação linguística, viu-se autoria e paráfrase, baseadas em Bakhtin, Foucault, Marcuschi, Castilho e Neves. Constatou-se, após as análises, que a prática da paráfrase e da citação exige interpretação e conhecimento de estruturas linguísticas, como garantia de uma caracterização de novo texto, sendo esta uma responsabilidade também do docente, a fim de que o uso de tais recursos não constitua uma apropriação da ideia do outro, do mesmo modo como fora formulada. Este trabalho visa, ainda, à conscientização das implicações éticas e legais do plágio, o qual sedimenta uma imagem social negativa do discente, desvalorizando seu texto como pesquisa. Assim, propiciar uma reflexão acurada sobre o que evidencia a linguagem monográfica e sua funcionalidade favorece a inscrição autoral do discente, o qual construirá sua identidade na ordem social em que está inserido.



Variação da frequência fundamental e dos três primeiros formantes em função da velocidade de fala: implicações para a prática forense

Experimentos de laboratório em geral não contemplam as situações reais no contexto forense de identificação de falantes. A dificuldade reside em reproduzir, durante a coleta de material para confronto, as mesmas condições da gravação questionada. Tal dificuldade explica-se pelo fato de o falante, na coleta, ter ciência de que está sendo gravado. Independentemente da culpabilidade do suspeito, tende-se a criar alterações importantes na fala, especialmente em parâmetros que se relacionam com o grau de espontaneidade, como a taxa de articulação. O objetivo deste estudo é avaliar a variação, em função da taxa de articulação - normal (n), rápida (r) e lenta (l) - e estilos de fala - leitura (L) *versus* fala espontânea (E) - e conteúdo - texto 1 (T1), texto 2 (T2) e texto 3 (T3) - da frequência fundamental (Fo), F1, F2 e F3. O *design* experimental resultou em dez diferentes condições: LnT1, LnT2, LrT1, LrT2, LIT1, LIT2, En, Er, LnT3 e LrT3. Cinco sujeitos, falantes nativos do Português Brasileiro (PB) foram orientados a (i) ler dois textos (T1 e T2) em três diferentes velocidades (n, r, l); (ii) falar espontaneamente sobre um assunto aleatório e (3) ler a transcrição de sua própria fala espontânea (T3) em duas velocidades (n, r). As variações significativas para alguns parâmetros, observadas neste estudo, sugerem que na prática forense o foneticista precisa estar atento às condições de produção para evitar o falso negativo. Os resultados são também úteis para a seleção de parâmetros robustos para alimentar programas híbridos semi-automáticos de identificação.

Janet Ainsworth

Seattle University

Linguistic Diversity and De-textualization in the Legal Translation Norms of Globalized Legal Systems

It has long been recognized that legal translation—the creation of equivalent legal texts in different languages—poses a series of formidable challenges to the translator. Some of these challenges are grounded in the nature of language, some in the relationship of language to culture, and some are inherent in the specific nature of language use within the domain of law. This paper considers the problems inhering in legal translation in the context of the developing norms of legal translation used within the European Union's legal system, and will argue that its practices have not been entirely successful in overcoming those challenges. Because of the European Union's primary commitment to the equal authority of each language's version of enactments, some of the translation methods grounded in contemporary translation theory turn out to be unworkable in practice. Because of the normative commitments inherent in a transnational legal system that incorporates both civil law and common law legalities, the dominant perspectives on legal interpretation in modern jurisprudence are likewise problematic. Instead, this paper suggests that a careful examination of the processes through which legal transplants are assimilated into national legal cultures shows that the theoretical problems inherent in legal translation are also at play in the reception of legal transplants, which means that the approach taken by legal anthropologists looking at legal transplants can be helpful in developing a theory of legal translation better suited to globalized transnational law.



Janny Leung

The University of Hong Kong

Translation Equivalence as Legal Fiction

A translated text shall be the same as the original text. This simple and often assumed, but hardly incontrovertible requirement provides the foundation of the language policy of many bilingual or multilingual jurisdictions (hereafter, 'bilingual jurisdictions'). An important question associated with the proposition persists, however, regarding the kind of equivalence that underlies the stated notion of 'sameness'. Bilingual jurisprudence assumes that a translation and its original will carry the same meaning. Yet such an assumption is frequently challenged by instances where textual differences are discovered that call for painstaking reconciliation based on interpretative principles. Although it is widely recognised outside law that translations can hardly be perfect, bilingual legal systems rely on an unsafe assumption of translation equivalence, presumably because for law in particular the notion has a certain utility. Is textual equivalence, in these circumstances, a legal fiction (as historically 'benefit of clergy', John Doe and 'steward of the Chiltern Hundreds' were, and others remain today)? If so, what function, as a part of legal reasoning, does this putative legal fiction serve? This chapter analyses the specific nature and significance of translation equivalence as a legal fiction, as well as the purposes it may serve. That analysis is then used to illustrate broader issues regarding law, translation, and the relationship between the two.



Where did this Law come from? – The Question of Legislator's Intent and of how can we find it.

In their various activity-types, lawyers and other social actors engaged in legal settings basically work with meaning. One of these meaning negotiation activities is the interpreting and applying of legislatively enacted legal norms. There has been wide debates about norm interpretation among legal scholars (e.g. Guastini, 1999; Grffin, 1996, ch. 5) and, more recently, linguists (e.g.: Tiersma, [1999] 2000, ch. 7.; Coulthard and Johnson, 2007, ch. 2.; Tiersma and Solan (eds.), 2012, part II). One of the topics most central to discussions about legal interpretation is "legislator's intent". Amongst legal scholars, there has been continuing criticism of the concept (e.g. Marmor, [1995] 2004), although, as Solan (2004) argued, the practice of the law has never set it aside. However, even when accepted as important, the most pressing question regarding legislator's intent seems to have not yet been rightly asked – if at all: how can we find legislator's intent, and what would it look like? In this paper, I argue that there is still a long way to come for research to answer those questions properly. Using methodological and analytical tools from interactional sociolinguistics (e.g. Gumperz, 1982), ethnomethodology (Watson, 2009) and discourse analysis (Jaworski and Coupland, [1999] 2006), I present some data on the Brazilian norm-enacting activity in order to identify key structural and procedural features of the norm-producing device. I conclude by presenting a tentative formal model to begin to address the issue.



John Haberstroh

Qatar University College of Law

The Legal Academic Word List & The 1L Speech Community

International LLM students in the U.S. do not undergo the J.D. student's first-year law school experience, which is in part an immersion in a new speech community, the language of U.S. law school classrooms and texts. An artifact of that community is the corpus of 1L law school texts, which all first year law students must become deeply familiar with. Setting aside words from less-specialized word lists, I derived the 345 word families most common in those required first-year texts. I call it the Legal Academic Word List, or LAW List for short. I describe the source texts for the corpus, and the technical, internet-based programs and processing through which the corpus was derived. This process needed to include a sifting out the words in the GSL (General Service List) and AWL (Academic Word List). I then discuss the benefits of acquisition of those words. Important here is reading comprehension research and the fact that the LAW List makes up more than 5% of first-year legal text vocabulary. I conclude by reviewing the ambivalent academic literature on word lists, but argue that the LAW List can be a useful tool for legal English materials developers, especially preparing materials for international students preparing to enter U.S. law schools



Ouvidoria: canal de comunicação no sistema judiciário

Neste trabalho, investigamos a Ouvidoria como canal de comunicação no Poder Judiciário. Notoriamente, ele possui ritos e códigos de linguagem próprios que dificultam a compreensão das decisões que profere. Funcionalmente, apresenta-se como estrutura de Poder operacionalmente fechada (Luhmann) que atua segundo o binômio lícito – ilícito. Em tempos de sociedades complexas com intensa mobilidade transnacional, questiona-se o papel do Judiciário como garantidor de uma ordem social pluralista e igualitária. Neste sentido, invocamos Habermas para identificar outro nível de linguagem no discurso jurídico. Aqui, não falamos em acoplamento entre sistemas, reduções de complexidade e fechamento operacional. Interessa perceber certa abertura sistêmica através da qual o cidadão venha participar ativamente da construção de um Poder Judiciário cujo acesso se possa materializar em discursos inteligíveis a todos aqueles que demandem algum tipo de decisão judicial. Em uma sociedade democrática e pluralista, é preciso adequar o discurso jurídico como forma de garantir o acesso a brasileiros e estrangeiros que necessitem do Estado como garantidor de suas inviolabilidades. Neste contexto, retiramos de Weber importantes lições para extirpar da burocracia estatal o viés autoritário que toma a Administração Pública como um fim em si mesma. Ao que parece a Ouvidoria emerge como nova estrutura com potencial para criar pontes comunicativas entre Estado e Cidadão, fomentando o diálogo social de entendimento e o fortalecimento da cidadania participativa. O diálogo social que se propõe pode gerar uma nova cultura administrativa segundo a qual a Administração Pública seja um meio para realização da pessoa humana como fim último do Estado.

Um laudo pericial para identificação de falantes: cinco réus, três análises distintas, um parecer

A identificação de falantes tem se destacado nos últimos anos como importante prova técnica, principalmente em casos de grande repercussão nacional, sejam eles envolvendo políticos e suas fraudes, ou ainda, traficantes considerados perigosos. O presente trabalho teve por objetivo mostrar as possibilidades e dificuldades encontradas durante a realização da referida perícia em um processo crime com cinco réus. Para a identificação dos réus foram utilizadas a análise perceptivo auditiva, a análise acústica através do programa Praat 5.3.10 confrontando-se o material padrão e o questionado. Durante a realização do presente trabalho em decorrência do tempo de fala de cada sujeito, suas condições no dia da realização da coleta de voz e das características específicas individuais, concluiu-se que embora todos tenham sido analisados seguindo os mesmos critérios técnicos-científicos realizados pelas mesmas avaliadoras, sendo o material questionado oriundo dos mesmos diálogos, características específicas de voz, fala e linguagem resultaram em dois pareceres positivos, um inconclusivo, um negativo e um relatório técnico.



Márcia Cristina Nunes-Scardueli

UNISUL – Universidade do Sul de Santa Catarina

Produção de sentido no texto policial: um olhar sobre relatórios de inquérito que apuram violência contra a mulher

O presente trabalho situa-se nos condicionantes sociais e históricos contemporâneos, relacionados à violência doméstica, em especial aquela praticada contra a mulher, e tem como objeto de estudo a produção de sentido estabelecida pelo discurso empregado na elaboração do texto policial. À luz dos pressupostos teóricos da Análise do Discurso de linha francesa, dois relatórios de inquéritos policiais instaurados, em 2010, na Delegacia da Mulher de Araranguá/SC, foram analisados em uma perspectiva ideológica, em que as formações sociais e discursivas foram evidenciadas. Aspectos relacionados à linguagem, ao discurso e à violência são abordados neste trabalho, conduzindo a uma reflexão sobre o discurso produzido nos textos policiais selecionados para análise, que indicou a presença da ideologia dominante sobre os papéis sociais atribuídos a homens e mulheres nas relações de gênero que conferem ao gênero feminino uma posição de inferioridade.



Avaliações de Atitude em Boletins de Ocorrência de Crimes de Linguagem Contra a Honra

Esta pesquisa objetiva analisar ocorrências de avaliações no subsistema de Atitude, integrante do Sistema de Avaliatividade, em boletins de ocorrência (BO) de crimes de linguagem contra a honra. Serviram de suporte teórico, os princípios da Linguística Sistêmico-Funcional (HALLIDAY, 1989; HALLIDAY e MATTHIESSEN, 2004) e da Teoria da Avaliatividade (MARTIN e WHITE, 2005). Foram utilizados os históricos de seis BOs, que reportam crimes contra a honra, sendo dois BOs de calúnia, dois de difamação e dois de injúria, escolhidos aleatoriamente em um corpus de 2.343 BOs registrados pela Polícia Civil gaúcha, no período de 01-09-2011 a 30-09-2011, abrangendo todo o território do Estado do Rio Grande do Sul. Realizou-se uma análise-piloto qualiquantitativa dos três subsistemas da Atitude para identificar quais são os mais frequentes. Os resultados indicaram maior frequência da categoria de julgamento, nas modalidades sanção social e estima social, bem como a predominância da avaliação atitudinal explícita de polaridade negativa, com o uso de léxico avaliativo explícito. Nos crimes de calúnia e difamação, a valoração depreciativa das vítimas é realizada por intermédio de orações projetadas que descrevem fatos que contêm o conteúdo ofensivo, ao passo que, no crime de injúria, a avaliação atitudinal pejorativa não é descrita em fatos, mas sim está consubstanciada em atributos, qualificativos e epítetos presentes na verbiagem da oração verbal. A partir dessas constatações iniciais, propõe-se um estudo qualiquantitativo mais abrangente acerca das questões evidenciadas nas amostras analisadas.

Linguistic functions of "knowingly" and "intelligently" in police cautions

This is a report on an analysis of a videotaped police interview. The analysis focused on the delivery of the police caution (US Miranda warnings) which embodies certain constitutional rights (also see Brazilian Constitution, Article LXIII and Auto de prisão em flagrante). Findings were reinforced by a more recent case. “

Before interrogating individuals being held in custody, government agents must warn individuals of the right to remain silent and that anything they say may and will be held against them. They also have the right to consult with an attorney and, if indigent, an attorney will be appointed. When a suspect waives these rights, an interrogation may begin. For a waiver to be valid, the waiver must be made voluntarily, knowingly, and intelligently. In this case the focus was on ‘knowingly’ and ‘intelligently’.

Frequently overlooked is the role of the law enforcement officer (LEO) responsible for assuring a valid delivery of the caution/ waiver. Thus, two functions were analyzed: the LEO’s Comprehension Checks and Assists along with related communications by the defendant.

The general linguistic question (derived from the legal question) was: Are a Defendant’s signature/ initials on parts of the Miranda states and his statements of ‘yes’ and head nods in response to ‘Do you understand?’ questions sufficient evidence of his ability to have knowingly and intelligently waived his rights?’ In this case the Miranda process was all in Spanish. In a more recent case it was in English with some Korean interpreting. The analysis approach can be applied to various language contexts with audio/video recorded evidence.

***A alteração da intensidade da fala como estratégia de disfarce de voz
(Poster)***

Embora o uso de disfarce não pareça ser de ocorrência comum em casos forenses, quando acontece pode causar sérios problemas para identificação do falante (ERIKSSON, 2010). São muitos os tipos de disfarce relatados, sendo os mais frequentes, segundo o autor citado, elevação ou abaixamento da frequência fundamental, voz sussurrada, imitação de dialeto ou de sotaque estrangeiro. Em uma pesquisa para analisar os parâmetros mais eficazes em estratégias de disfarce, uma estratégia bastante comum escolhida pelos participantes foi aumento da intensidade de fala. A tarefa solicitada aos participantes foi a leitura de um texto que simulava um telefonema de pedido de resgate em uma situação de sequestro. O texto foi lido por 50 pessoas, homens e mulheres, em duas faixas etárias, duas vezes em voz normal e duas vezes em voz disfarçada. Grande parte dos participantes optou por falar de forma mais intensa, produzindo a fala com maior energia, talvez para parecerem ameaçadores. Decidiu-se, então, fazer uma análise da intensidade da fala na voz normal e na voz disfarçada. O resultado dessa análise, comparando-se os grupos de falantes, divididos por sexo e idade, será apresentado neste pôster.



Maria Lucia Gomes e Denise Kluge

UTFPR e Universidade Federal do Paraná

Fala Disfarçada e Imitada: uma Análise da Capacidade de Identificação de Falante

Este trabalho apresentará resultados preliminares de um estudo sobre a percepção de fala disfarçada e imitada. O objetivo é verificar se um grupo de ouvintes consegue identificar falantes ao produzirem fala normal, disfarçada e imitada. Para tanto, dois testes de discriminação foram elaborados no software livre TP (Rauber; Rato, Kluge, Santos, 2012). O primeiro destina-se a verificar se os ouvintes conseguem perceber se os falantes são os mesmos ou não ao produzirem fala disfarçada e normal. Os estímulos do teste de percepção da fala disfarçada foram gravados em uma cabine com isolamento acústico por um grupo de falantes através da leitura de um texto que simulava um telefonema de pedido de resgate em um seqüestro. Ao gravar os estímulos, os falantes foram instruídos a ler o texto duas vezes com a voz normal e duas vezes com a voz disfarçada. O segundo teste vai verificar se os ouvintes conseguem discriminar um imitador do falante real. Os estímulos do teste de percepção da fala imitada também foram gravados em uma sala com isolamento acústico por um imitador profissional imitando a fala de duas pessoas famosas, um jornalista e um religioso. Os testes de percepção foram aplicados a dois grupos: ouvintes comuns e ouvintes treinados (fonoaudiólogos, foneticistas e músicos) e as duas tarefas foram aplicadas a cada ouvinte individualmente. Neste trabalho, os resultados da análise estatística serão apresentados e discutidos.



Uma Descrição Acústica de Vogais do Português Brasileiro em Voz Normal e Disfarçada

Vários autores defendem que as freqüências formantes de vogais são elementos poderosos em distinção de voz (Nolan e Grigoras, 2005; Gillier, 2011) e, conseqüentemente, útil na verificação, identificação e eliminação de falantes. Outros parâmetros, tais como a duração da vogal e freqüência fundamental, podem ajudar na análise, principalmente em disfarce de voz. Seguindo os estudos de Escudero et al (2009), este trabalho pretende apresentar resultados de uma pesquisa que visa descrever quatro correlatos acústicos de identidade da vogal em voz normal e disfarçada. 50 pessoas foram gravadas lendo um texto que simulou um telefonema em situação de seqüestro. O texto foi lido duas vezes em voz normal e duas em voz disfarçada. Os falantes foram divididos em cinco grupos, dois de homens e dois de mulheres, até 25 anos e acima de 35, e um grupo controle formado pelas pesquisadoras. O principal objetivo da pesquisa foi comparar o comportamento dos quatro correlatos em análise considerando os grupos, de acordo com idade e sexo, e considerando a produção em voz normal e disfarçada. Nos resultados preliminares, verificou-se uma tendência para maior F2 em vogais anteriores, e para F1 mais alto nas vogais posteriores da voz disfarçada de alguns falantes. Outros falantes mostraram uma tendência para maior duração da vogal quando no disfarce. Para falantes que optaram não apenas por ajustes que elevassem ou que baixassem o tom de voz (fonação com prega vestibular, obstrução), embora a tendência acima continuasse, foi mais sutil, e o disfarce afetou ambos formantes de maneira considerável.

Mariusz Rutkowski

University of Warmia and Mazury in Olsztyn, Poland

On either edges of the gap. Legal and administrative language in communication in post-Communist state offices in Poland

Problems in communication between authorities and citizens have had a long tradition in Poland. During the time of the communist regime in Poland, this gap was even more intensively widened. Now, 25 years after the change of the political system, difficulties in communication between a citizen and a state are still observable. One of the problems is the impenetrability of the legal language system. It is full of special terms and phrases which are not understood outside the legal and administrative context. In addition, in the office communication a unique syntax is applied – unlike the one of colloquial language communication in everyday conversations. The research shows that over 50% of the citizens declare having difficulties in communication with state offices. 30% of office announcements is considered to be incomprehensible, and in 10% this incomprehension is the reason of withdrawing from the further case hearing. The report is going to present examples of administrative language, both written and spoken. First, examples of the citizens who demand (linguistically) explanations of difficult announcement parts will be presented. Then, the offices' attempts of simplifying the complex administrative language and making it a useful tool in communication between a citizen and a state will be shown and discussed.



Disorder in the Court: Language Use by “Gray Area” Pro Per Defendants

In California, criminal defendants may serve as their own advocates at trial, even in capital cases, if the trial judge deems them mentally competent to do so. Nevertheless, the extent to which some pro-per litigants are able to understand and follow the rules and rituals of the courtroom may be seriously affected by mental symptoms, to the detriment of an effective defense and of an equitable proceeding, despite a judicial ruling endorsing the accused persons' competence. This paper examines the language of a small set of courtroom interactions from pleadings, trial transcripts and appellate court opinions in cases where such defendants attempted to fulfill a dual role, particularly focusing on their expressions of legal theories, questioning, and attention to guidance by the trial judge---all of which features would be in stark contrast to the prosecution's expertise, and all of which would be arguably affected by mental illness. While the defendants vary in control of legal lexicon and courtroom formalities, the close analysis shows that they tend to share difficulties in self-monitoring, pragmatic perspective, and coherence ---deficits which may confuse or perplex other courtroom players and doom their efforts at advocating for themselves. These differences in language and discourse, along with the other players' reaction to them, thus play an important role in determining whether such a trial "proves [as] humiliating as ennobling" for defendants who seek to serve as their own lawyers. (Indiana v. Edwards (2008) 554 U.S. 164, 176.)



Miriam Bernal, Elena Heinze, Mercedes Reigosa and Carmen Valero

Universidad Europea de Madrid, Universidad Autónoma de Madrid, Cuerpo Nacional de Policía and Universidad de Alcalá

Forensic transcriptions in Spain: "I did it my way". A proposal for unifying criteria

In Spain, the right of privacy does not allow investigators to audio- or video-record police interviews and enquiries. This fact causes a lack of transcriptions in the Forensic area, a tool that has proven to be very useful in many countries. Transcriptions are only made when there is a record (in bug/phone tapping cases), and, apparently, they do not seem too relevant for the participants in the judicial process, but the truth is that they can provide the investigators with some essential clues or ruin an investigation, if they are not correctly made. Even though due to the abovementioned reasons transcription can be considered a backstage or ancillary activity, we have detected that the interest in these task is rising among interpreters and translators, and we have found some worrying facts: first, that there is a lack of training for officers and people that occasionally work as transcribers and, second, that there is a lack of coherent and unified criteria for transcribing and interpreting the transcriptions in the Forensic context. In this talk, we will present a proposal of criteria that could be adopted by the Spanish Security Forces and some related ministries.

Cicres, Jordi (2011). "Transcripció i autenticació de gravacions en contextos judicials" in *Llengua, Societat i Comunicació* 9. Barcelona: Revista de Sociolingüística de la Universitat de Barcelona. pps. 25-31

Fraser, Helen (2003). "Issues in transcription: Factors affecting the reliability of transcripts as evidence in legal cases". In *International Journal of Speech Language and the Law* 10:203-226.



Interceptações Telefônicas: a Análise do Discurso na Decodificação da Linguagem do Crime

A interceptação telefônica caracteriza-se pela escuta e eventual gravação da conversa telefônica. Essa tecnologia produz dados com os quais trabalham os atores do mundo jurídico. Nesse contexto, parte da oposição entre acusação e defesa se dá pela análise e interpretação desses dados. Após análise seu conteúdo nem sempre proporciona prova substancial. Verifica-se a ocorrência de “mudanças de código. Essas “variações” encontram significações contextuais e significações situacionais inerentes ao crime que os interlocutores estão envolvidos dificultando o trabalho de policiais, Promotores e Juízes. Este estudo objetiva discutir a relevância da Análise do Discurso (AD) como instrumento para identificar utilização de códigos nesses diálogos. Foram analisadas conversas interceptadas com autorização judicial, onde, para camuflar a mensagem, utilizaram variações de significante e significado. Através da AD identificou-se a utilização de códigos nesses diálogos. “ AD visa à compreensão de como um objeto simbólico produz sentidos, como ele está investido de significância para e por sujeitos”(Orlandi). AD não trabalha a língua enquanto sistema abstrato, mas a língua no mundo, com maneiras de significar, considerando produção de sentido, seja enquanto sujeitos ou membros de um grupo. Isso demonstra o potencial da AD para a análise de conversas reais. Este estudo, que vai além da análise sintática e semântica e parte em busca da verdadeira intenção dos falantes, mostra-se relevante no mundo jurídico que necessita de elementos comprobatórios baseados em ferramentas de análise confiáveis e metodologias robustas, a fim de assegurar a utilização das conversas como prova.



Relato sobre a utilização do sotaque como mecanismo de tentativa de sabotagem de sistemas automáticos de identificação de falantes.

Trata-se de relato comparativo entre resultados obtidos através do uso de sistema automático de identificação de falantes e análise feita por especialista em comunicação humana. Interceptações telefônicas autorizadas flagraram conversas de membros de organização criminosa. O caso em questão aborda diálogos referentes à execução de homicídio. O exame foi realizado pela Polícia Técnica do Rio de Janeiro, tendo os examinadores formação profissional em Biologia e Química e treinamento fornecido pelo fabricante do sistema utilizado na análise. Durante a gravação do padrão, o suspeito informou ser nativo do Estado do Rio de Janeiro e sempre ter vivido na capital. Durante a gravação do padrão, o suspeito apresentou traços de regionalismos, destoantes do sotaque carioca. O padrão fornecido pelo suspeito apresentou indícios de disfarce. As variações que caracterizam o sotaque são inconsistentes e sem padrão definido, demonstrando a tentativa de mascarar o exame. O exame de identificação de falantes realizado no Ministério Público do Rio de Janeiro é feito através da análise comparativa dos seguintes parâmetros qualitativos e quantitativos: frequência fundamental, periodicidade, fechamento glótico, modulação, pitch, loudness, ressonância, qualidade, psicodinâmica, intensidade vocal, jitter, shimmer, frequência modal, quebra de frequência, quebra de sonoridade, gama tonal, harmônicos, emissão-estabilidade, articulação, ritmo e velocidade de fala, pronúncia, desvios, ruído, fluxo aéreo, cpfa, análise da conversação, competência comunicativa, registro, conexidade, dialeto, socioleto e idioleto. Os peritos do MPRJ, que possuem formação acadêmica em fonoaudiologia e linguística, concluíram por unanimidade pelo resultado POSITIVO, justificando as disparidades que inviabilizaram a eficácia do sistema utilizado para identificação automática de falantes.

Monica Hruby

The (in) comprehensibility of legal documents - A translator in favor of legal jargon.

Legal jargon as an important and necessary tool for applying the law. It is a legal technique that assists in narrowing the construction given to the case and should not be confused with (un)plain-speaking [English].

Law is expressed in language, language conveying specialized knowledge encoded in a host of technical terms and pre-determined concepts that are not part of everyday speech. This implies the exercise of abstract thought, applying reason and logic to recognize the similarity of key features that will assist in unraveling the complexity of a case and reaching a fair and balanced conclusion i.e. justice or the meeting of minds. Legal jargon plays a key role in determining which rules of law apply in a given situation – legal certainty. Plain English has no place here nor should it have because legal terminology – or legal jargon - is a tool for parties to reach a common basis of understanding and the technique to ground the ruling of the court. – legal language.

The exception to this legal ‘surround sound’ would be the **draft** of conduct of citizens (criminal code) and those documents that affect their rights and obligations as ordinary consumers (consumer code)- ordinary English.

A parallel comparison with the efficiency and importance of scientific jargon to understand how legal terminology exists to assist and not detract. For the translator, where even two different systems of laws can be at play, legal terminology ensures the accuracy of what is being said. The language of the law is not literature, which authorizes and encourages flights of imagination. It is, instead, a pre-established set of terms the translator must use to faithfully mirror the original text.

Legal jargon is not legalese. The difference lies in writing skills although it can represent an element of comfort in the writing and decision-making processes for law practitioners.



Patrick Juola

Juola & Associates, EVL Lab, Duquesne University

Designing an Empirical Evaluation of Authorship Attribution

Accuracy is a key problem in the evaluation of linguistic evidence; when an expert offers an opinion, how likely is she to be correct? And how can one evaluate the likelihood that she is correct? This has been formalized in US courts as one prong of the _Daubert_ test, the question of whether a particular opinion rests "on a reliable foundation," and in particular, what the known or potential rate of error is. This can be very difficult to establish in the case of a specific expert looking at a specific document. This paper describes an emerging paradigm in computational linguistics, in which techniques are subject to competitive evaluation on a standardized test set. This has been applied to a variety of computational tasks including information retrieval, classification, topic identification, and for the past several years, authorship attribution. We discuss several instances of this type of competition, including the TREC (Text Retrieval Evaluation Competition), AAAC (Ad-hoc Authorship Attribution Competition, 2004), and the Plagiarism Action Network competitions (2010, 2011, 2012, and 2013). Although this is a well-established paradigm in computer science, attempts to adapt this style of evaluation to traditional forensic linguistics has not been successful. We discuss some issues that have been observed and hope to create a useful discussion about how the specific needs of the language community can be met while still meeting the legal community's needs for documented accuracy rates.



Inferring Self-Esteem from Keyboard Behavior

The question "who's at the keyboard" (Chaski, 2005) is a key question in digital forensics to which the only answer often comes from linguistics. Given an open keyboard, anyone with physical access to the keyboard can use the computer as the person currently authorized, regardless of their actual identity. This creates many opportunities for criminal behavior or for security breaches more generally. The idea, then, that keyboard behavior can be used as a biometric to validate that the person actually using the keyboard is the same person authorized to use it (DARPA, 2012) is an evocative new security technology. In the event of a breach, a further extension of this technology would be to profile the person actually using the keyboard. (Argamon et al., 2005). We describe the results of an experiment in inferring self-esteem from keyboard behavior. In a DARPA-funded study, Juola & Associates established a mock office and hired temporary workers to write documents in a simulated work environment. Over the course of several months, we brought in 80 subjects and gathered one week of keyboard behavior for approximately one week each. These subjects were also asked to take a battery of standard psychological tests, including the Rosenberg Self-Esteem Scale (Rosenberg, 1965), a widely used test to measure a subject's feelings of self-worth. Subjects were classified into four groups (very low, low, high, very high) based on their scores. We performed several analyses using a variety of techniques and at a variety of lengths. Using 1000 characters of data, we were able to correctly categorize subjects with 80.5% accuracy, a substantial increase over the chance baseline of 25% and of the modal baseline of 57.5%. We therefore suggest that psychological profiling based on textual analysis of keyboard behavior is practical and robust.



Papeis e formulação de natureza legal na mediação familiar judicial

Perspectivas microsociológicas contemporâneas de papeis em contextos institucionais (e.g. SARANGI, 2010, 2011) distinguem claramente *status* de papel, e por sua vez, um conjunto de papeis, de múltiplos papéis, evidenciando, assim, uma complexidade nas análises de papéis institucionais. Em teoria de mediação, manuais (e.g. SAMPAIO & BRAGA NETO, 2007) destacam a atividade de parafrasear e resumir, consideradas aqui sob a perspectiva da *formulação* (cf. GARFINKEL & SACKS, 1970) como uma ferramenta fundamental de trabalho. Considerando-se que nosso contexto de pesquisa é o de mediação familiar judicial, elegemos, na fala de uma assistente social que desempenha o papel de mediadora, momentos em que surgem na conversa tópicos de natureza legal (e.g. a divisão de bens, a guarda dos filhos, etc.) para procedermos a uma análise dos papeis por ela desempenhados, quando utiliza a prática de formular. Nosso argumento principal é que, quando dizemos que alguém atua como mediador, ainda encontra-se subespecificado o conjunto de papéis que são incorporados por esta atividade. Em análise de um caso de mediação, composto de seis encontros e cerca de 260 minutos de conversa, os resultados mostram que a mediadora presta esclarecimentos de aspectos legais às partes, corrige informações e entendimentos equivocados, ensina a lidar com as dificuldades jurídicas, faz sugestões de encaminhamentos, e constrói o entendimento de situações legais, dentre outras práticas. Mostramos que dados de fala-em-interação são elementos-chave para a análise da performance profissional, em estudo qualitativo, tendo como ferramenta a Análise da Conversa Etnometodológica.

***Processamento fonológico em adolescentes delinquentes institucionalizados
– Implicações Legais.***

Ao longo das últimas décadas, vários estudos têm demonstrado uma estreita ligação entre comportamentos desviantes de crianças e adolescente com dificuldades de aprendizagem e baixo rendimento académico. O processamento fonológico (capacidade de utilizar informações fonológicas para processar a linguagem) revela ter um papel fundamental na aprendizagem da leitura em sistemas de escrita alfabética, por isso, pessoas com alterações ao nível dos processamentos fonológicos vão, à partida, apresentar maiores dificuldades no processo de aprendizagem da leitura e da escrita. Este trabalho averigua a existência de uma potencial correlação entre alterações no processo fonológico e comportamentos delinquentes, em comparação com as normas estabelecidas, mais concretamente: 1) determinar a relevância de alterações no processamento fonológico e auditivo de jovens em Centros Educativos; 2) analisar variáveis sociodemográficas, como a educação e formação familiar, assim como, as ligações com o ' mundo do crime'. Provas de avaliação do processamento fonológico foram formalmente aplicadas aos sujeitos da pesquisa. Os resultados foram estudados tendo em consideração os dados resultantes das provas e a análise da origem social e demográfica. Será demonstrada a relevância desta abordagem linguística em contextos forenses. Em particular, a importância que esta informação linguística poder ter em situações jurídicas, nomeadamente na compreensão e expressão de linguagem legal (oral e escrita) por parte destes jovens e que, consequentemente pode comprometer a sua defesa.



A eficiência do disfarce na voz: uma análise da frequência fundamental.

De acordo com Braid (2013), a frequência fundamental é a taxa de repetição do sinal que se repete sempre que encerra um novo pulso glotal, que ocorre pela variação da pressão de ar na saída do trato vocal. Para se avaliar a qualidade vocal, pode-se utilizar dois recursos importantes: a análise perceptivo-auditiva e a análise acústica. Esta última análise é objetiva e faz uso de programas computadorizados que demonstram quantitativamente vários aspectos mensuráveis do sinal de voz captado (Pontes et al, 2002). Para este estudo foi analisada a f_0 de um trecho da fala (voz normal e com disfarce) de mulheres que estavam dispostas em dois grupos, que foram nomeados de Grupo de Garotas (GG) e Grupo de Controle (GC). Os resultados preliminares foram os seguintes: com as falantes que optaram por deixar a voz mais grave, ocorreu também o aumento da intensidade (energia da produção) e não obtiveram grande eficiência no disfarce, havendo pequena variação da f_0 . As falantes que resolveram modificar a qualidade de voz (impressão causada pela voz) tornando-a mais aguda ou utilizando-se de outros tipos de ajustes (obstrução, emprego das pregas vestibulares), obtiveram maior eficiência na mudança da f_0 , ou seja, tiveram mais eficiência no disfarce.

‘Caught in translation’: A forensic linguistics approach to detecting ‘translingual’ plagiarism

Plagiarism detection methods have improved significantly in the last decades, and as a result of the advanced research conducted partly in computational linguistics, but mostly in forensic linguistics, simple and sophisticated textual borrowing strategies can now be identified more easily. In particular, simple text comparison algorithms developed by computational linguists allow literal, word-for-word plagiarism – where identical strings of text are reused across different documents – to be easily detected (semi-)automatically (e.g. Turnitin or SafeAssign software), although these methods tend to perform less well when the borrowing is obfuscated by introducing edits to the original text. In this case, more sophisticated linguistic techniques, such as an analysis of lexical overlap (Johnson, 1997), are required to detect the borrowing. However, these have limited applicability in cases of ‘translingual’ plagiarism, where a text is translated and borrowed without acknowledgment from an original in another language. Considering that (a) traditionally non-professional translation (e.g. literal or free machine translation) is the method used to plagiarise; (b) the plagiarist usually edits the text for grammar and syntax, especially when machine-translated; and (c) lexical items are those that tend to be translated more correctly, and carried over to the derivative text, this paper proposes a method for ‘translingual’ plagiarism detection that is grounded on translation and interlanguage theories (Bassnett & Lefevere, 1998; Selinker, 1972), as well as on the principle of ‘linguistic uniqueness’ (Coulthard, 2004). Using empirical evidence from a corpus of real academic and non-academic texts that were investigated and accused of plagiarising originals in other languages, this work demonstrates with illustrative examples that reverse-translating the suspect texts and comparing them against the originals enables the detection of ‘translingual’ plagiarism. Finally, applications of the method as an investigative tool in forensic contexts are discussed.



Sabrina Silveira de Souza Jorge

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

Cautioning Criminal Suspects in England & Wales, the US and Brazil

The use of a Caution when a criminal suspect is interviewed by the police, is a common practice in some countries. This paper focuses on the Cautions used by police officers in England & Wales, the US and Brazil. More specifically, it aims to show the linguistic and content differences between these cautions, the way they are used and the consequences their use or the lack of it may have. With regard to textual differences, for example, the beginning of the UK caution *you do not have to say anything* appears less positive than the Miranda Warning's (the US caution) *you have the right to remain silent*. However, in England & Wales, by comparison with the USA, when administering the caution, police officers are instructed to also give a detailed explanation in order to avoid possible misunderstandings. In theory, these cautions were created in order to give the suspects the right not to say anything which could be used against them in further stages of a crime investigation and to adjust the balance of power away from the interviewing police officer and thereby to reduce the pressure on the suspect to speak.



Estilística e Linguística Forense: as digitais e evidências contidas nas palavras.

No contexto dos estudos forenses, textos escritos são pistas tão distintivas quanto a assinatura ou a voz. Nesse sentido, a estilística forense fornece pistas sobre marcadores de personalidade que não apenas delineiam um perfil linguístico como também apontam padrões de escrita como digitais, isto é, cada texto é único e marcado pelos traços linguísticos do autor. Fundamentado em McMenamin (2002) apresenta-se um estudo sobre perfil linguístico e atribuição de autoria, conduzido no grupo de estudos em linguística forense (GELF) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Pela dificuldade de obter material real, membros do grupo produziram um diário online, por uma semana, e um bilhete de suicídio. Esses diários foram analisados quanto ao léxico, sintaxe, estrutura e marcadores de estilo desenhando o perfil dos autores para, então, serem comparados aos bilhetes. Resultados evidenciam marcas específicas dos autores que, em um dos casos, contribuíram para a determinação da autoria nos bilhetes.



Sueli Marquesi

PUC São Paulo e Universidade Cruzeiro do Sul

Sequências Descritivas e Planos de Texto em Sentenças de Processo-Crime

O trabalho tem por tema o estudo de sequências textuais descritivas e de suas funções em sentenças judiciais de processos da área criminal. Tomando por base os fundamentos teóricos da Linguística Textual, em sua visão sócio-cognitiva-interacional, e, mais especificamente, os da Análise Textual dos Discursos, focalizam-se, na análise das sentenças, as operações de tematização, aspectualização, relação e subtematização (cf. Adam, 2008), as categorias de designação, definição e individuação que caracterizam a superestrutura do descritivo (cf. Marquesi, 2004), e os planos de texto construídos pelo escritor, no caso o juiz. A partir da análise realizada, discutem-se a articulação entre as sequências descritivas e os princípios de textualidade (cf. Beaugrande & Dressler, 1981; Beaugrande, 1997), para a progressão temática do texto, bem como a relação entre as sequências descritivas, suas funções e a orientação argumentativa dos textos. O corpus é constituído por sentenças de processos da região metropolitana de São Paulo que tiveram grande repercussão na mídia e que movimentaram a opinião pública e, na apresentação, far-se-á o uso de duas sentenças do referido corpus, a título de exemplificação. O estudo insere-se em projeto mais abrangente de pesquisa sobre o discurso jurídico, sob a ótica de teorias linguísticas, e envolve pesquisadores de universidades brasileiras (UFRN, UNICAP, PUCSP e UNICSUL), de universidade portuguesa (Nova de Lisboa) e de universidade espanhola (Barcelona).



Tarja Salmi-Tolonen

Faculty of Law, University of Turku Finland

Closing the Gap: Right to Translation and Interpretation in Criminal Proceedings

This paper examines questions of fair trial from the point of view of the defendants' fundamental rights and right to language, right to translation and interpretation in court proceedings. It would appear self-evident that if the defendants cannot understand the language of the courts where their cases are tried, the principles of fair trial are not met. In this paper, the strategies employed to communicate the legislative, the executive and the judicial functions of the new European Directive on the Rights to Interpretation and Translation in Criminal Proceedings (2010/64/EU) aiming at strengthening and implementing the basic rights set out in the European Convention of Human Rights the Directive are communicated to the member states, their legislators and judiciaries and how essential language rights are expressed in the view of fair trial. In this paper, both the explicit and implicit features of communicating basic rights in European legislation and the concepts of language rights and right to language in different jurisdictions are compared.



Linguística Forense

An Overview of Communication Challenges Litigants in Person Face in Court

Due to the economic crisis the number of litigants in person is constantly increasing. In England and Wales, the increase in proceedings with litigants in person has been approximately 50% in the recent years. The main reason is the lack of money for legal representation. In civil proceedings, litigants usually have to represent themselves in case they cannot afford a lawyer. In criminal proceedings, the court appoints an attorney or a counsel in order to ensure the fairness of the trial. Nonetheless, even in criminal cases litigants who distrust the appointed lawyers sometimes choose to represent themselves rather than be represented by biased lawyers. Language difficulties litigants in person experience in court have never been researched in detail. Yet language plays an important role in adversarial proceedings. This paper draws upon court materials from several UK and US trials with litigants in person. It first introduces a typology of litigants-in-person and considers their diverse motivation for representing themselves in court. The main focus of the presentation is on the communicative problems experienced by litigants-in-person during different stages of a trial, i.e. opening and closing speeches, examination-in-chief and cross-examination.



Valda de Oliveira Fagundes

Far Beyond the vestiges of the memory: to whom does this Field belong? **(Poster)**

This analysis focus on the materiality of Brazilian Constitutional Environmental Law, through environmental public policies, that do not fulfill the fundamental rights in the relationship between environment and cultural identities. We have been working on an ethnographic approach adopting assumptions from (AD) French researchers, observing, in this socio-environmental conflict the "multi-actor" perspective which emerged from the complexity and changes that occurred through the extension of social dynamics, with the creation of the National Serra do Itajaí Park, in the country area of Blumenau, a city in the South of Brazil.

Based on the Sousa (2009 p.69) analysis model, the problems posed and the case itself orient the study, indicating the enforcement of Environmental Law, which is based on the interpretation of the law as a text and as an "all or nothing" rule. This rule ends up in cases of abuse and/or abusive pretensions of the law and violations of the local populations fundamental rights. It has been observed that legal rules benefit from a tradition of interpretation and enforcement, which expresses different notions regarding the relationship between nature and culture. For example, the preservationist notion is adopted by the Conservation Units as "Full Protection". It considers nature untouched and that it is not possible to protect biological and cultural diversity together. Oppositely, this question is thought by the adepts of conservationism, developed in the units of sustainable use, where protection of human life is included. This ongoing research shows the tension that exists between applicability of rules and reality in the process of Environmental Law enforcement in which the legal text is only seen through a semantic perspective, not including pragmatic aspects of justification. This *modus operandi* results in "all or nothing" decisions, and their main consequence is the criminalization of cultural practices and violation of fundamental rights of populations that live around the park.

According to Habermas (2008), in case of conflict these decisions are not necessary, as long as principles are acknowledged and recognized as usual components of legal rhetoric. These decisions do not consider the perspective of all the affected people or the beliefs that produced social integration. Besides this, strategies which do not favor understanding among the park managers and local inhabitants have been adopted, producing strict environmental licenses which ignore the practices of traditional populations.



Virginia Colares

Discurso Jurídico e ideologia,

Uma análise empírica de uma decisão, apontando na superfície textual as marcas da ideologia a partir das categorias de John Thompson.



Viviane M. Heberle

Universidade Federal de Santa Catarina / CNPq

The semiotics of Vulnerability and Representations of Gender in different Socio-semiotic Contexts

Based on discussions related to social practices in contemporary society, drawn especially from critical discourse analysis, multimodality and gender studies, in this paper I analyse Chouliaraki's term "the semiotics of vulnerability". By investigating visual and verbal meanings, I discuss different representations of socially vulnerable people in different sociocultural contexts, as portrayed in newspapers, films, and TV programs. My analysis is intended to contribute to a broader examination regarding the representation of social actors, and possible links with forensic linguistics.



Linguística Forense